ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.06.19.01
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20260512/0001-44

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliário em geral, equipamentos de informática e outros itens energéticos para satisfazer as necessidades das Secretaria de Saúde e Assistência Social Município de Piquet Carneiro-CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU	10,00	Unidade
equipamento de climatização do tipo split hi-wall, com capacidade nominal mínima de 9.000 btu/h, ciclo frio, dotado de compressor com tecnologia inverter ou equivalente, apto a operar com modulação contínua de capacidade, proporcionando eficiência energética e redução de consumo elétrico. deverá utilizar gás refrigerante equivalente ambientalmente adequado, em conformidade com normas vigentes. possuir modos de operação automático, resfriamento, ventilação, desumidificação e turbo, acionamento por controle remoto sem fio, funções silencioso, sleep (dormir) e oscilação automática das aletas. unidade condensadora com serpentina em cobre ou material de desempenho equivalente.		
2	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 12.000 BTU	20,00	Unidade
equipamento de climatização do tipo split, com capacidade nominal mínima de 12.000 btu/h, ciclo frio, dotado de compressor com tecnologia inverter, apto a operar com modulação contínua de capacidade, proporcionando elevada eficiência energética, redução de consumo elétrico e menor nível de ruído operacional. deverá utilizar gás refrigerante classificado com baixo potencial de aquecimento global (gwp), em conformidade com as normas ambientais e técnicas vigentes. possuir modos de operação, no mínimo: automático, resfriamento, ventilação, desumidificação e modo turbo, com acionamento por controle remoto sem fio. dispor das funções: silencioso, sleep (dormir) com ajuste progressivo de temperatura e oscilação automática das aletas horizontais, garantindo distribuição homogênea do ar. a unidade condensadora deverá possuir serpentina integralmente em cobre, com tratamento anticorrosivo ou proteção equivalente.		
3	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 24.000 BTU	10,00	Unidade
equipamento de climatização do tipo split, com capacidade nominal mínima de 24.000 btu/h, ciclo frio, com tecnologia inverter, destinado à climatização de ambientes de médio porte, garantindo eficiência energética e baixo nível de ruído. utilização de gás refrigerante ambientalmente adequado, com modos de operação: automático, resfriamento, ventilação, desumidificação e turbo. deverá possuir funções: silencioso, dormir (sleep) e oscilação automática das aletas, assegurando melhor conforto térmico. construção da unidade condensadora com serpentina em cobre, com proteção anticorrosiva.		
4	AR-CONDICIONADO SPLIT – 36.000 BTU/h	8,00	Unidade
equipamento de climatização do tipo split, com capacidade nominal mínima de 36.000 btu/h, ciclo frio, dotado de compressor com tecnologia inverter, indicado para ambientes de maior porte, assegurando elevado desempenho térmico e eficiência energética. utilizar gás refrigerante em conformidade com a legislação ambiental vigente. possuir modos de operação: automático, resfriamento, ventilação, desumidificação e turbo. dispor de funções operacionais: silencioso, dormir (sleep) e oscilação automática das aletas, promovendo distribuição uniforme do ar. unidade condensadora com serpentina em cobre, com tratamento anticorrosivo ou equivalente.		
5	AR-CONDICIONADO CASSETE – 55.000 BTU/H	7,00	Unidade
equipamento de climatização do tipo split cassete, com capacidade nominal mínima de 55.000 btu/h, destinado à climatização de ambientes de grande porte. o equipamento deverá operar em ciclo frio, sendo dotado de compressor com tecnologia inverter, apto a proporcionar elevada eficiência energética, estabilidade térmica e redução do consumo de energia elétrica. deverá utilizar gás refrigerante r32, com baixo potencial de aquecimento global (gwp), atendendo integralmente às normas ambientais, técnicas e de segurança vigentes. possuir modos de operação, no mínimo: automático, resfriamento, ventilação, desumidificação e modo turbo, com acionamento por controle remoto sem fio. o equipamento deverá dispor das funções operacionais: silencioso, sleep (dormir), quando aplicável à categoria, e oscilação automática das aletas, garantindo ampla e uniforme distribuição do ar no ambiente climatizado, tanto em instalação no piso quanto no teto. a unidade evaporadora e a unidade condensadora deverão ser construídas com serpentina integralmente em cobre, com tratamento anticorrosivo ou tecnologia equivalente, assegurando maior durabilidade, resistência à corrosão e eficiência na troca térmica. o equipamento deverá ser compatível, integrado ou opcional, possibilitando controle remoto por aplicativo em dispositivos móveis ou sistema compatível. comprovação técnica: a licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta inicial, catálogo técnico, ficha técnica ou manual oficial do fabricante, contendo todas as especificações técnicas necessárias à comprovação do atendimento integral às exigências deste item		
6	AR-CONDICIONADO MULTI SPLIT INVERTER 36000 BTU	10,00	Unidade
equipamento de climatização do tipo multi split, com capacidade nominal mínima de 36.000 btu/h, composto por uma unidade condensadora e múltiplas unidades evaporadoras internas do tipo cassete, permitindo a climatização simultânea de diferentes			

ambientes. sistema operando em ciclo quente e frio, dotado de compressor com tecnologia inverter, assegurando elevado desempenho térmico, redução de consumo de energia e baixos níveis de ruído. utilizar gás refrigerante do tipo r32 ou equivalente, em conformidade com a legislação ambiental vigente. deverá possuir modos de operação: automático, resfriamento, aquecimento, ventilação e desumidificação. dispor de funções operacionais como: modo silencioso, função dormir (sleep), timer programável e ajuste automático do fluxo de ar, com distribuição uniforme nos ambientes atendidos. a licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo técnico, ficha técnica ou manual oficial do fabricante, contendo todas as especificações técnicas necessárias à comprovação do atendimento integral às exigências deste item			
7	VENTILADOR DE PAREDE – 60 CM	25,00	Unidade
ventilador de parede, com diâmetro nominal mínimo de 60 cm, destinado à ventilação e circulação de ar em ambientes internos de médio e grande porte. o equipamento deverá possuir grade de proteção frontal e traseira confeccionadas em aço, garantindo resistência mecânica, durabilidade e segurança durante a operação. deverá dispor de no mínimo 03 (três) velocidades, com acionamento por chave seletora, e ser equipado com conjunto de hélices composto por 03 (três) pás, assegurando vazão de ar adequada e funcionamento estável. o ventilador deverá contar com sistema de inclinação regulável, permitindo o direcionamento do fluxo de ar conforme a necessidade do ambiente. deverá operar em tensão bivolt, com comutação manual ou automática, compatível com a rede elétrica nacional. o motor elétrico deverá possuir potência mínima de 200 w, assegurando desempenho compatível com uso contínuo.			
8	VENTILADOR DE COLUNA – 40 CM	10,00	Unidade
ventilador do tipo coluna, com diâmetro nominal mínimo de 40 cm, destinado à ventilação e circulação de ar em ambientes internos residenciais ou comerciais de pequeno e médio porte. o equipamento deverá possuir no mínimo 03 (três) velocidades, com acionamento por chave seletora, e ser equipado com conjunto de hélices composto por 06 (seis) pás, proporcionando vazão de ar adequada e funcionamento estável. deverá possuir estrutura de coluna com altura regulável, permitindo o ajuste do fluxo de ar conforme a necessidade do ambiente. a grade de proteção deverá ser confeccionada em material plástico resistente, assegurando segurança ao usuário durante a operação. o motor elétrico deverá possuir potência mínima de 160 w, garantindo desempenho compatível com uso contínuo. o equipamento deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional			
9	VENTILADOR DE TETO – SILENCIOSO	5,00	Unidade
ventilador de teto, destinado à ventilação e circulação de ar em ambientes internos, com funcionalidade multifunção 3 em 1, operando como ventilador, exaustor e luminária, conforme configuração selecionada. o equipamento deverá possuir função reversão de fluxo, permitindo a seleção entre os modos ventilação ou exaustão, de acordo com a necessidade do ambiente. deverá dispor de no mínimo 03 (três) velocidades distintas - baixa, média e alta - aplicáveis tanto ao modo ventilador quanto ao modo exaustor, com acionamento por chave seletora, controle de parede ou sistema equivalente. deverá ser equipado com conjunto de hélices composto por 03 (três) pás confeccionadas em material plástico resistente, devidamente balanceadas, assegurando funcionamento estável e adequado para uso contínuo. o motor elétrico deverá possuir potência nominal mínima de 145 w, garantindo desempenho compatível com a aplicação proposta. o equipamento deverá ser compatível com instalação de luminária, permitindo a integração com sistema de iluminação do ambiente, conforme projeto elétrico.			
10	CORTINA DE AR – 90 CM – 220 V	5,00	Unidade
cortina de ar destinada à instalação em portas de acesso, com comprimento nominal mínimo de 90 cm, indicada para formação de barreira de ar contínua, auxiliando na redução da entrada de poeira, insetos e variações térmicas entre ambientes internos e externos. o equipamento deverá ser projetado para instalação fixa em parede, acima de vãos de passagem, possuindo estrutura compatível com instalação simplificada, conforme orientações do fabricante. deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional, e apresentar funcionamento com nível de ruído compatível com ambientes de uso comercial ou institucional, conforme especificações técnicas do fabricante. a cortina de ar deverá ser operada por controle remoto, devendo dispor de no mínimo 02 (duas) velocidades de operação, permitindo ajuste da intensidade do fluxo de ar conforme a necessidade do ambiente.			
11	11. CORTINA DE AR – 120 CM – 220 V	10,00	Unidade
cortina de ar destinada à instalação em portas de acesso, com comprimento nominal mínimo de 120 cm, indicada para formação de barreira de ar contínua, auxiliando na redução da entrada de poeira, insetos e variações térmicas entre ambientes internos e externos. o equipamento deverá ser projetado para instalação fixa em parede, acima de vãos de passagem, possuindo estrutura compatível com instalação simplificada, conforme orientações do fabricante. deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional, e apresentar nível de ruído compatível com ambientes de uso comercial ou institucional, conforme especificações técnicas informadas pelo fabricante. a cortina de ar deverá ser operada por controle remoto, devendo dispor de no mínimo 02 (duas) velocidades de operação, possibilitando ajuste do fluxo de ar conforme a necessidade do ambiente.			
12	CORTINA DE AR – 150 CM – 220V	10,00	Unidade
cortina de ar destinada à instalação em portas de acesso, com comprimento nominal mínimo de 150 cm, indicada para a formação de barreira de ar contínua, contribuindo para a redução da entrada de poeira, insetos e variações térmicas entre ambientes internos e externos. o equipamento deverá ser projetado para instalação fixa em parede, acima de vãos de passagem, possuindo estrutura compatível com instalação simplificada, conforme instruções do fabricante. deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional, e apresentar nível de ruído compatível com ambientes de uso comercial ou institucional, conforme especificações técnicas informadas pelo fabricante. a cortina de ar deverá ser operada por controle remoto, devendo dispor de no mínimo 02 (duas) velocidades de operação, possibilitando o ajuste do fluxo de ar de acordo com a necessidade do ambiente.			
13	CORTINA DE AR – 200 CM – 220 V	10,00	Unidade
cortina de ar destinada à instalação em portas de acesso, com comprimento nominal mínimo de 200 cm, indicada para a formação de barreira de ar contínua, contribuindo para a redução da entrada de poeira, insetos e variações térmicas entre ambientes internos e externos. o equipamento deverá ser projetado para instalação fixa em parede, acima de vãos de passagem, possuindo estrutura compatível com instalação conforme instruções do fabricante. deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional, e apresentar nível de ruído compatível com ambientes de uso comercial ou institucional, conforme especificações técnicas informadas pelo fabricante. a cortina de ar deverá ser operada por controle remoto, devendo dispor de no mínimo 02 (duas) velocidades de operação, possibilitando o ajuste do fluxo de ar de acordo com a necessidade do ambiente. a licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo técnico, ficha técnica ou manual oficial do fabricante, contendo todas as especificações técnicas necessárias à comprovação do atendimento integral às exigências deste item.			

14	GELADEIRA / REFRIGERADOR – CAPACIDADE TOTAL DE 230 LITROS – 220 V	5,00	Unidade
geladeira / refrigerador doméstico de uso geral, com capacidade total aproximada de 230 litros, admitida variação técnica conforme padrão de fabricação, distribuída entre compartimento refrigerador e freezer. com duas portas independentes. sistema de degelo do tipo defrost ou frost free, conforme tecnologia do fabricante. utilização de gás refrigerante ecológico compatível com normas ambientais vigentes (ex.: r600a ou equivalente). tensão compatível com a rede elétrica local.			
15	GELADEIRA / REFRIGERADOR – CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 290 LITROS – 220 V	10,00	Unidade
refrigerador doméstico de uso geral, com capacidade total aproximada de 290 litros, admitida variação técnica compatível com o padrão de fabricação, distribuída entre compartimento refrigerador e compartimento freezer. o equipamento deverá possuir acabamento externo na cor branca ou inox, e ser composto por 02 (duas) portas independentes, sendo uma destinada ao refrigerador e outra ao freezer. o sistema de degelo deverá ser do tipo defrost ou frost free, conforme tecnologia adotada pelo fabricante. deverá utilizar gás refrigerante r600a, em conformidade com as normas ambientais vigentes. o compartimento refrigerador deverá operar em faixa de temperatura aproximada entre 0 °c e 4 °c, e o compartimento freezer em faixa de temperatura aproximada entre −18 °c e −24 °c, admitidas variações técnicas conforme especificação do fabricante. o equipamento deverá possuir prateleiras internas removíveis, bem como recipiente para gelo e porta-ovos, garantindo funcionalidade e organização no armazenamento. o refrigerador deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional			
16	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE – CAPACIDADE TOTAL DE 377 LITROS – 220 V	10,00	Unidade
refrigerador doméstico de uso geral, com capacidade total de 377 litros, admitida variação técnica compatível com o padrão de fabricação, distribuída entre compartimento refrigerador e compartimento freezer. o equipamento deverá possuir e ser composto por 02 (duas) portas, o sistema de degelo deverá ser exclusivamente do tipo frost free. deverá utilizar gás refrigerante r600a, em conformidade com as normas ambientais vigentes. o compartimento refrigerador deverá operar em faixa de temperatura aproximada entre 0 °c e 4 °c, e o compartimento freezer em faixa de temperatura aproximada entre −18 °c e −24 °c, admitidas variações técnicas conforme especificação do fabricante. o equipamento deverá possuir prateleiras internas removíveis, confeccionadas em vidro, bem como recipiente para porta-ovos, assegurando funcionalidade e organização no armazenamento. o refrigerador deverá operar em tensão nominal de 220 v, compatível com a rede elétrica nacional. comprovação técnica: a licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo técnico, ficha técnica ou manual oficial do fabricante, contendo todas as especificações técnicas do produto, de modo a comprovar o atendimento integral às exigências deste item.			
17	FRIGOBAR – CAPACIDADE DE 90 LITROS	2,00	Unidade
frigobar destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas em ambientes internos de uso institucional, com capacidade de 90l, admitida variação técnica positiva ou negativa compatível com o padrão de fabricação do fabricante. o equipamento deverá possuir acabamento externo na cor branca, com gabinete confeccionado em material resistente. deverá ser dotado de porta com vedação adequada, garantindo eficiência térmica durante a operação. o sistema de gelo deverá ser frost free. o frigobar deverá ser projetado para operar com faixa de temperatura compatível com a conservação de alimentos e bebidas, conforme especificações técnicas do fabricante, assegurando funcionamento estável e contínuo. o equipamento deverá possuir prateleiras internas removíveis, conforme projeto do fabricante. deverá utilizar sistema de refrigeração ambientalmente adequado, em conformidade as normas ambientais e técnicas vigentes.			
18	FRIGOBAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 124 LITROS	4,00	Unidade
frigobar destinado ao armazenamento e conservação de alimentos e bebidas em ambientes internos de uso institucional, com capacidade mínima de 124l, admitida variação técnica positiva compatível com o padrão de fabricação do fabricante. o equipamento deverá possuir acabamento externo na cor branca, com gabinete confeccionado em material resistente, adequado para instalação em ambientes de uso contínuo. deverá ser dotado de porta com sistema de vedação eficiente, assegurando a manutenção da temperatura interna e a eficiência do sistema de refrigeração. o sistema de gelo deverá ser do tipo frost free, conforme tecnologia adotada pelo fabricante, desde que atenda à finalidade de conservação adequada dos produtos armazenados. o frigobar deverá operar em faixa de temperatura compatível com a conservação de alimentos e bebidas, conforme especificações técnicas, garantindo funcionamento estável e contínuo. o equipamento deverá possuir prateleiras internas removíveis ou ajustáveis, de acordo com o projeto do fabricante. deverá utilizar sistema de refrigeração em conformidade com as normas ambientais e técnicas vigentes, observadas as disposições aplicáveis à eficiência e segurança do equipamento.			
19	BEBEDOURO DE COLUNA	20,00	Unidade
compatível com galões de 10 e 20 litros, fornecimento de água natural e gelada, reservatório de água gelada, capacidade de resfriamento de 2 l/h, com redução de 10 °c em relação à temperatura ambiente, tensão 220 v, produto novo, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
20	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL – 01 PORTA	3,00	Unidade
freezer e conservador horizontal, 01 porta, capacidade mínima de 217 litros, degelo manual, utilização de gás refrigerante r600a, classificação energética mínima a, contendo no mínimo 6 níveis de temperatura, dotado de luz indicadora de funcionamento, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses, devendo ser apresentado catálogo técnico do fabricante na proposta inicial, contendo as especificações mínimas exigidas.			
21	08. FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL – 01 PORTA (2)	5,00	Unidade
freezer e conservador horizontal, capacidade mínima de 420 litros, degelo manual, utilização de gás refrigerante r600a, classificação energética mínima a, controle de temperatura mecânico com ajuste contínuo, dotado de luz indicadora de funcionamento, pés niveladores ajustáveis, apto a operar de forma contínua em condições normais e elevadas de temperatura ambiente, mantendo estabilidade térmica adequada à conservação de alimentos, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
22	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL – 02 PORTAS	5,00	Unidade
freezer e refrigerador horizontal, 02 portas, capacidade mínima de 528 litros, degelo manual, utilização de gás refrigerante r600a, classificação energética mínima a, controle de temperatura eletrônico com painel frontal, apto a operar de forma contínua mantendo estabilidade térmica adequada à conservação de alimentos, equipado com 04 rodízios para deslocamento, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses. devendo ser apresentado catálogo técnico do fabricante na proposta inicial, contendo as especificações mínimas exigidas.			

23	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	8,00	Unidade
fogão doméstico, 04 bocas, alimentação a gás glp, acendimento automático, dotado de 04 queimadores, sendo 01 de maior potência e 03 de menor potência, forno com capacidade mínima de 50 litros, porta do forno em vidro com visor e vidro interno removível, mesa em aço inox com espaldar, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
24	FOGÃO 5 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	4,00	Unidade
fogão doméstico, 05 bocas, alimentação a gás glp, acendimento automático, dotado de 05 queimadores, sendo 01 de alta potência (super chama), 01 de potência média e 03 de menor potência, forno com capacidade mínima de 84 litros, porta do forno em vidro com visor e vidro interno, mesa em aço inox com espaldar, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
25	LAVADORA DE ROUPAS – CAPACIDADE 15 KG	2,00	Unidade
lavadora de roupas automática, capacidade mínima de lavagem de 15 kg, cor branca, cesto em aço inox, painel de controle com ajuste de tempo de lavagem, sistema de lavagem com ciclos rápidos, no mínimo 10 ciclos de lavagem, equipada com filtro para retenção de fiapos, alta capacidade de lavagem adequada ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses, devendo ser apresentado catálogo técnico do fabricante na proposta inicial que comprove o atendimento às especificações exigidas.			
26	FORNO MICRO-ONDAS – 20 L	5,00	Unidade
forno micro-ondas, capacidade mínima de 20 litros, display digital, potência mínima de 700w, dotado de trava de segurança, frequência 60 hz, tensão 220v, classificação energética mínima a, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
27	FORNO MICRO-ONDAS – 34 L	5,00	Unidade
forno micro-ondas, capacidade mínima de 34 litros, display digital, potência mínima de 1.400 w, dotado de trava de segurança, frequência 60 hz, tensão 220 v, classificação energética mínima a, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
28	SANDUICHEIRA GRILL ELÉTRICO	10,00	Unidade
sanduicheira elétrica tipo grill, destinada ao preparo de alimentos por aquecimento elétrico, com potência mínima de 1500 w, equipada com placas metálicas com revestimento antiaderente, pés antiderrapantes para maior estabilidade durante o uso, luz indicadora de funcionamento e aquecimento, funcionamento em tensão de 220 v, adequada ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, acompanhada de garantia mínima de 12 meses. devendo ser apresentado catálogo técnico do fabricante na proposta inicial que comprove o atendimento às especificações exigidas			
29	LIQUIDIFICADOR – 02 VELOCIDADES	4,00	Unidade
liquidificador elétrico, com 02 velocidades, dotado de função pulsar, copo fabricado em polipropileno, com capacidade total mínima de 1,9 litros, potência mínima de 550 w, sistema de trituração eficiente para preparo de alimentos, funcionamento em tensão de 220 v, adequado ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, acompanhado de garantia mínima de 12 meses.			
30	17. LIQUIDIFICADOR – 12 VELOCIDADES	8,00	Unidade
liquidificador elétrico, dotado de 12 velocidades, com função pulsar, copo com capacidade total mínima de 3 litros e capacidade útil mínima de 2 litros, confeccionado em material resistente a impactos, potência mínima de 1.200 w, painel de comando com seletor giratório, equipado com conjunto de lâminas em aço inoxidável, sistema de trituração eficiente inclusive para alimentos sólidos, base com pés antiderrapantes, sistema de segurança que impeça o funcionamento sem o correto encaixe do copo, funcionamento em tensão de 220 v, apto ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 4 LITROS	4,00	Unidade
liquidificador industrial, com capacidade mínima de 4 litros, jarra confeccionada em aço inoxidável, tampa resistente com vedação adequada, potência mínima de 800w, motor de baixa rotação, com níveis de velocidade, projetado para uso contínuo e intensivo, dotado de eixo e conjunto de lâminas em aço inoxidável, acoplamento metálico, sistema de proteção térmica contra sobrecarga do motor, base com pés antiderrapantes, funcionamento em tensão (220v), produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
32	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 6 LITROS	4,00	Unidade
liquidificador industrial, com capacidade mínima de 6 litros, jarra confeccionada em aço inoxidável, dotada de tampa resistente com vedação adequada, potência mínima de 800w, motor com rotação com níveis de velocidade, projetado para uso contínuo e intensivo, equipado com eixo, acoplamento e conjunto de lâminas em aço inoxidável, sistema de proteção térmica contra sobrecarga do motor, base com pés antiderrapantes, funcionamento em tensão (220v), produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
33	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 10 LITROS	4,00	Unidade
liquidificador industrial, com capacidade mínima de 10 litros, jarra confeccionada em aço inoxidável, dotada de tampa resistente com vedação adequada, potência mínima de 1400w, motor com rotação aproximada de 15.000 rpm, projetado para uso contínuo e intensivo, equipado com eixo, acoplamento e conjunto de lâminas em aço inoxidável, sistema de proteção térmica contra sobrecarga do motor, base com pés antiderrapantes, funcionamento em tensão (220v), produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses. a licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo técnico, ficha técnica ou manual oficial do fabricante, contendo todas as especificações técnicas necessárias à comprovação do atendimento integral às exigências deste item.			
34	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS – 04 BOCAS COM FORNO	4,00	Unidade
fogão industrial a gás, 04 bocas, dotado de forno, mesa confeccionada em perfil estrutural mínimo de 50 mm, grelhas em aço carbono com chapas, dimensões mínimas das grelhas de 30 x 30 cm, estrutura reforçada, sem soldas aparentes, funcionamento a gás glp (botijão comum), acabamento com pintura epóxi eletrostática, equipado com 02 bandejas coletoras			

de resíduos, conjunto de queimadores composto por 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, projetado para uso contínuo e intensivo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
35	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS – 06 BOCAS COM CHAPA	2,00	Unidade
fogão industrial a gás, dotado de 06 bocas, equipado com 06 queimadores simples de 100 mm (chama única), grelhas em ferro fundido com dimensões mínimas de 30 x 30 cm, mesa confeccionada em perfil estrutural mínimo de 40 mm, corpo em chapa de aço carbono com espessura mínima de 0,90 mm, funcionamento em alta pressão, alimentação a gás glp, consumo aproximado de 0,170 kg/h por queimador, equipado com chapa bifeteira, dotado de registro individual para controle da chama, acabamento na cor preto texturizado, base com pés emborrachados antiderrapantes, projetado para uso contínuo e intensivo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
36	SMART TV LED – 32” FULL HD	10,00	Unidade
smart tv led 32” full hd televisor tipo smart tv, tela led com tamanho mínimo de 32 polegadas, resolução full hd (1920 x 1080), equipado com sistema operacional smart tv amplamente difundido no mercado, com processador mínimo quad core. conectividade wi-fi integrada e porta ethernet (lan). sistema de áudio compatível com tecnologia dolby audio ou equivalente. dotado, no mínimo, de 02 entradas hdmi, 01 entrada usb, 01 entrada p2 e 01 saída de áudio digital óptica. acompanhado de controle remoto, cabo de força, manual de instruções e base (pés). produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
37	SMART TV LED – 43” FULL HD	8,00	Unidade
televisor tipo smart tv, tela led com tamanho mínimo de 43 polegadas, resolução full hd (1920 x 1080), equipado com sistema operacional smart tv amplamente difundido no mercado, com processador mínimo quad core, conectividade wi-fi integrada e porta ethernet (lan), sistema de áudio compatível com dolby áudio ou tecnologia equivalente, dotado, no mínimo, de 02 entradas hdmi, 01 entrada usb, 01 entrada p2, 01 saída de áudio digital óptica, acompanhado de controle remoto, cabo de força, manual de instruções e base (pés) para instalação, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses			
38	SMART TV LED – 50” 4K	5,00	Unidade
smart tv led 50” 4k televisor tipo smart tv, tela led com tamanho mínimo de 50 polegadas, resolução 4k uhd (3840 x 2160), com sistema operacional smart tv amplamente difundido no mercado, processador mínimo quad core, conectividade wi-fi e porta ethernet. compatível com assistentes virtuais por comando de voz. sistema de áudio dolby audio ou equivalente. conexões mínimas: 02 hdmi, 01 usb, 01 p2 e 01 saída óptica. produto novo, com garantia mínima de 12 meses.			
39	SMART TV LED – 60” 4K	2,00	Unidade
televisor tipo smart tv, tela led com tamanho mínimo de 60 polegadas, resolução 4k uhd (3840 x 2160), equipado com sistema operacional smart tv amplamente difundido no mercado, com processador mínimo quad core, conectividade wi-fi integrada e porta ethernet (lan), compatível com assistentes virtuais por comando de voz, sistema de áudio compatível com dolby audio ou tecnologia equivalente, dotado, no mínimo, de 02 entradas hdmi, 01 entrada usb, 01 entrada p2, 01 saída de áudio digital óptica, acompanhado de controle remoto, cabo de força, manual de instruções e base (pés) para instalação, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
40	SMART TV LED – 98” 4K	2,00	Unidade
televisor tipo smart tv, com tela led de tecnologia crystal uhd, tamanho mínimo de 98 polegadas, formato plano, resolução ultra hd 4k, taxa de atualização mínima de 120 hz, equipado com processador crystal 4k, com recursos de inteligência artificial, incluindo ai energy mode e tecnologia de som em movimento virtual, sistema operacional tizen ou equivalente, com suporte a aplicativos de streaming como amazon prime video, disney+ e netflix, integração com assistente virtual por comando de voz (alexa built-in ou equivalente), recurso gaming hub ou equivalente, conectividade com wi-fi integrado, bluetooth e entrada para rede (lan), dotado de no mínimo 03 entradas hdmi, 02 entradas usb e 01 saída de áudio digital óptica, sistema de áudio estéreo com suporte a tecnologia de áudio digital, acompanhado de controle remoto, cabo de força e manual de instruções, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses. a licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo técnico, ficha técnica ou manual oficial do fabricante, contendo todas as especificações técnicas necessárias à comprovação do atendimento integral às exigências deste item			
41	PROJETOR MULTIMÍDIA 01	6,00	Unidade
uto novo, em linha de fabricação, adequado ao uso contínuo em ambientes corporativos e educacionais, dotado de sistema de projeção 3lcd de três chips para elevada fidelidade de cores e brilho uniforme, com resolução nativa mínima de 1024x768 pixels (xga), brilho de no mínimo 3600 lumens, contraste de 15.000:1, capaz de projetar imagens com tamanho de tela ajustável de no mínimo 30 até no mínimo 350 polegadas, possuindo conectividade hdmi, vga e usb, com garantia mínima de 12 meses e obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante para comprovação das especificações sob pena de desclassificação.			
42	PROJETOR MULTIMÍDIA 02	8,00	Unidade
produto novo, em linha de fabricação, adequado ao uso contínuo em ambientes corporativos e educacionais, dotado de sistema de projeção 3lcd de três chips para elevada fidelidade de cores e brilho uniforme, com resolução nativa full hd (1920 x 1080 pixels), brilho de no mínimo 4.000 lumens, contraste de 16.000:1, capaz de projetar imagens com tamanho de tela ajustável de no mínimo 30 até no mínimo 300 polegadas, possuindo conectividade hdmi, vga, usb e wi-fi integrado para espelhamento de tela (miracast), com garantia mínima de 12 meses e obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante para comprovação das especificações sob pena de desclassificação			
43	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ – 180 × 180 CM	10,00	Unidade
tela de projeção portátil, tipo tripé, com dimensões mínimas de 180 × 180 cm, formato 4:3, equivalente a aproximadamente 88,6 polegadas, confeccionada em película matte white com ganho 1.0, proporcionando adequada uniformidade de imagem, equipada com alça de ajuste, trava de segurança, eixo de sustentação e suporte de encaixe, estrutura com acabamento em pintura eletrostática, projetada para uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
44	NOBREAK (UPS) – 1500 VA/115V	25,00	Unidade
nobreak (ups), potência aparente mínima de 1.500 va, potência nominal ativa mínima de 900 w, tensão de entrada bivolt automático, tensão de saída 115 v, dotado de no mínimo 06 tomadas de saída, equipado com bateria interna de 12 v – 9 ah,			

autonomia mínima de 30 minutos em carga compatível, sistema de proteção com nível mínimo 4, contemplando queda de rede, ruídos elétricos, variações de tensão e sobretensão, dotado de indicadores visuais em led para status de funcionamento, apto ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
45	NOBREAK (UPS) SENOIDAL – 3.000 VA/115 V	20,00	Unidade
nobreak (ups) de onda senoidal pura, potência aparente mínima de 3.000 va, potência nominal ativa mínima de 1.800 w, tensão de entrada bivolt automático, tensão de saída 115 v, dotado de no mínimo 08 tomadas de saída, equipado com baterias internas de 12 v – 9 ah, autonomia mínima de 30 minutos em carga compatível, sistema de proteção com nível mínimo 4, contemplando queda de rede, ruídos elétricos, variações de tensão e sobretensão, dotado de indicadores visuais em led para status de funcionamento, apto ao uso contínuo, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
46	COMPUTADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO	15,00	Unidade
computador desktop – nível intermediário computador desktop destinado a uso administrativo, equipado com processador com no mínimo 4 núcleos e 8 threads, cache mínimo de 12 mb, frequência base mínima de 3,3 ghz, com tecnologia de aceleração dinâmica. memória ram mínima de 8 gb ddr4 ou superior. armazenamento em ssd com capacidade mínima de 480 gb, interface sata iii ou superior. interface de rede ethernet 10/100/1000 mbps. sistema operacional windows 11 pro ou equivalente, devidamente licenciado. produto novo, com garantia mínima de 12 meses.			
47	COMPUTADOR – NÍVEL AVANÇADO	15,00	Unidade
computador desktop, destinado a uso corporativo e aplicações de maior demanda, equipado com processador com no mínimo 06 núcleos e 12 threads, cache mínimo de 18 mb, com frequência turbo mínima de 4,40 ghz, memória ram mínima de 16 gb, distribuída em 02 módulos de 8 gb, tecnologia ddr4, com frequência mínima de 3.200 mhz, armazenamento em unidade de estado sólido (ssd) com capacidade mínima de 480 gb, interface sata iii (2,5”), desempenho mínimo de 500 mb/s para leitura e 400 mb/s para gravação, interface de rede ethernet 10/100/1000 mbps, fonte de alimentação mínima de 400 w, com certificação 80 plus white e pfc ativo, acompanhado de sistema operacional windows 11 pro, devidamente licenciado, produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
48	COMPUTADOR SERVIDOR	2,00	Unidade
computador servidor destinado a uso corporativo e institucional, em formato torre ou rack, equipado com processador de classe servidor, com frequência mínima de 2,7 ghz, mínimo de 8 núcleos e 16 threads, cache mínimo de 24 mb, ou equivalente técnico. memória ram mínima de 32 gb, com suporte a correção de erros (ecc). armazenamento em disco rígido sata de capacidade mínima de 4 tb, rotação mínima de 7.200 rpm. fonte de alimentação com potência mínima de 300 w, certificação de eficiência energética. acompanhado de sistema operacional para servidor, original e devidamente licenciado. produto novo, com garantia mínima de 12 meses.			
49	MONITOR 21,5	20,00	Unidade
monitor led com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, resolução full hd (1920 x 1080), taxa de atualização mínima de 100 hz, tempo de resposta máximo de 5 ms ou equivalente, brilho de no minimo 250cd/m2, ângulo de visão 178°, funções flicker free e low blue light. conexões mínimas hdmi e vga. produto novo, com garantia mínima de 12 meses e obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante para comprovação das especificações sob pena de desclassificação.			
50	MONITOR 24	10,00	Unidade
destinado a uso corporativo e administrativo, tipo office, com tela led plana de 24 polegadas, resolução full hd (1920x1080), taxa de atualização mínima de 60 hz e tempo de resposta mínimo de 5 ms, garantindo desempenho adequado às atividades institucionais. deverá possuir conexões hdmi e vga, compatíveis com a infraestrutura existente. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
51	MONITOR OFFICE 19	10,00	Unidade
destinado a uso corporativo e administrativo, com tela led plana de 19 polegadas, resolução hd (1366x768 ou superior), taxa de atualização mínima de 60 hz e tempo de resposta mínimo de 5 ms, garantindo desempenho adequado às atividades institucionais. deverá possuir 01 (uma) conexão hdmi e 01 (uma) conexão vga, compatíveis com a infraestrutura existente. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 meses.			
52	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI (01)	8,00	Unidade
destinada a uso corporativo e administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização, dotada de tecnologia de tanque de tinta, conectividade wi-fi integrada, e resolução máxima de impressão de até 5.760 x 1.440 dpi, velocidade máxima de impressão de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, a4/carta), resolução máxima de cópias 1.200 dpi x 2.400 dpi, garantindo qualidade adequada para documentos institucionais. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses e obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante para comprovação das especificações sob pena de desclassificação.			
53	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI (2)	8,00	Unidade
destinada a uso corporativo e administrativo, com funções de impressão, cópia e digitalização, dotada de tecnologia de tanque de tinta, apresentando velocidade de impressão de até 34 iso ppm (preto/cor), resolução máxima de impressão de até 4.800 x 1.200 dpi, capacidade de entrada de papel 250 folhas papel comum, capacidade da bandeja de saida 150 folhas de papel comum, ciclo mensal de trabalho 75.000 páginas, usb de alta velocidade, wi-fi, wi-fi direct, rede ethernet, garantindo desempenho, conectividade e qualidade adequados às atividades institucionais. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses e obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante para comprovação das especificações sob pena de desclassificação.			
54	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI (03)	8,00	Unidade
destinada a uso corporativo e administrativo, com tecnologia de impressão jato de tinta e funções de impressão, cópia e digitalização, apresentando velocidade de impressão mínima de até 24 ipm ou 45 ppm em modo preto e 15,5 ipm ou 25 ppm			

em modo colorido, bem como resolução máxima de impressão de até 600 x 1.200 dpi, impressão de até 21.000 páginas com as garrafas de tinta colorida ou 9.000 páginas com a garrafa de tinta preta, garantindo desempenho e qualidade adequados às atividades institucionais. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses e obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante para comprovação das especificações sob pena de desclassificação.			
55	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3	1,00	Unidade
destinada a uso corporativo e administrativo, com tecnologia de impressão a laser ou equivalente e funções de impressão, cópia e digitalização, apresentando velocidade de impressão 30ppm (a4) e 15ppm (a3), tamanho máximo a3, bem como resolução de impressão de 1.200 x 1.200 dpi, 8gb de mémória, ssd 256gb, usb 2.0, ethernet, ciclo mensal 150.00 páginas, garantindo desempenho e qualidade adequados às atividades institucionais. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses e obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante para comprovação das especificações sob pena de desclassificação.			
56	MULTIFUNCIONAL LASER	10,00	Unidade
multifuncional laser equipamento multifuncional destinado a uso corporativo, com funções de impressão, cópia e digitalização, tecnologia de impressão a laser ou equivalente. conectividade 1 porta usb frontal; 1 rede giga ethernet 10/100/1000; 1 porta usb 2.0 de alta velocidade; wi-fi 802.3az; rádio wi-fi 802.11b/g/n (2,4 ghz). impressão frente e verso automática. velocidade de impressão 40 ppm. resolução de digitalização mesa (até 1200 x 1200 dpi) e adf (até 300 x 300 dpi), suportes e capacidade bandeja 1: folhas: 100; envelopes: 10, monitor 2.7" touchscreen, ciclo mensal 80.000 páginas. tensão compatível com a rede elétrica local. produto novo, com garantia mínima de 12 meses e obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante para comprovação das especificações sob pena de desclassificação.			
57	NOTEBOOK	10,00	Unidade
notebook, novo, sem uso, com as seguintes especificações mínimas: processador com desempenho equivalente ou superior aos processadores da categoria intel® core™ i5 1334u10 núcleos (2 perfomace-cores 8 efficient-cores)12 threads frequência: até 4.60 ghz 12 mb intel® smart cache ou amd ryzen™ 5 5500u, 12 threads. memória ram mínima de 8 gb ram ddr5 de até 5200 mhz (1x módulo so-dimm de 8 gb) expansível até 32 gb ddr5 de até 5200 mhz (com 2 slots para memórias em módulo so-dimm com capacidade para até 16 gb cada). armazenamento 256 gb ssd nvme pcie 4.0 x4 m.2 2280 slot dedicado ocupado m.2 2280, compatível com barramento pcie 4.0 x4 nvme de até 1 tb. tela superior a 15” (polegadas) painel de led ips resolução: wuxga (1920 x 1200), proporção 16:10, taxa de atualização: 60 hz, brilho: 300 nits, tempo de resposta: 30 ms, contraste: 1200:1, tecnologia antirreflexo. placa de vídeo uhd para processadores intel® com memória compartilhada com a memória ram ou placa de vídeo: amd radeon™ graphics integrada, com 7 núcleos gráficos, operando com frequência de até 1800 mhz. conectividade composta por rede sem fio padrão wi-fi rede sem cabo: 802.11 a/b/g/n/ac/ax, duas bandas com frequências de: 2.4 ghz e 5 ghz, suporte ao wi-fi 6, com tecnologia 1x1 mu-mimo suporte ao bluetooth® 5.1 e interfaces contendo, no mínimo, 02 (duas) portas usb padrão 3.0 ou superior, 01 (uma) porta hdmi, 01 (uma) porta usb tipo c (recomendável). controle de privacidade: slot de segurança do tipo kensington lock; áudio contendo 2x microfones com redução de ruído de fundo feito por inteligência artificial compatível com cortana por voz. recursos integrados compostos por webcam com resolução full hd de 1920 x 1080 gravação de áudio e vídeo em 1080p à 60 fps com recurso tnr. bateria e alimentação: fonte de alimentação: externa de 65 watts bivolt 100 a 240 volts com cabo tipo-c para conectar ao notebook e certificação do inmetro, bateria: de até 4527 mah com 3 células íon de litio de 53 watts/hora. teclado em português do brasil padrão abnt2. sistema operacional microsoft windows 11 home, em português (brasil), 64 bits, instalado e ativado de fábrica, ou versão superior compatível. devendo o licitante apresentar, juntamente com a proposta inicial e a proposta consolidada, catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações exigidas, sob pena de desclassificação em caso de não comprovação; garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou rede autorizada, com suporte técnico no território nacional.			
58	NOTEBOOK PENTIUM	6,00	Unidade
notebook com processador intel pentium quadcore ou equivalente notebook destinado a uso corporativo e administrativo, memória ram mínima de 4 gb, tecnologia lpddr3 ou superior. armazenamento 64gb emmc. tela com tamanho mínimo de 14 polegadas, resolução hd ou superior. conectividade wi-fi e bluetooth integrados, portas usb, hdmi ou equivalente. webcam integrada e teclado padrão abnt2. sistema operacional windows 10 home ou equivalente, devidamente licenciado. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses. será obrigatória a apresentação de catálogo técnico, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante comprovando as especificações ofertadas.			
59	NOTEBOOK I7	10,00	Unidade
processador intel core i7 ou equivalente notebook destinado a uso corporativo, administrativo e técnico, equipado com processador da família intel core i7 ou equivalente técnico de desempenho igual ou superior, com no mínimo 10 núcleos e 12 threads. memória ram mínima de 16 gb, tecnologia ddr4 ou superior. armazenamento em ssd m.2 com capacidade mínima de 512 gb. tela com tamanho mínimo de 15,6 polegadas, resolução 1920x1080 full hd ou superior. conectividade wi-fi e bluetooth integrados, múltiplas portas usb, hdmi, trava kensington lock, webcam integrada e teclado padrão abnt2, com 105 teclas e resistencia a água. sistema operacional windows 11 home ou equivalente, devidamente licenciado. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses. a licitante deverá apresentar catálogo técnico, ficha técnica ou documentação oficial do fabricante, comprovando o atendimento integral às especificações mínimas exigidas, sob pena de desclassificação.			
60	SCANNER DE MESA	2,00	Unidade
destinado a uso corporativo e administrativo, com função de digitalização, dotado de tecnologia avançada de captura de imagem, conectividade wi-fi dual band (2,4 ghz e 5 ghz) integrada, compatível com redes wireless modernas, e tela sensível ao toque de 4,3 polegadas com suporte a atalhos personalizáveis. possui interfaces padrão ethernet e superspeed usb 3.0 (compatível com usb 2.0), velocidade de digitalização de até 60 ppm, resolução óptica de até 600 x 600 dpi e resolução interpolada de até 1200 x 1200 dpi, garantindo qualidade adequada para documentos institucionais. equipado com alimentador automático de documentos com capacidade máxima de 100 folhas e ciclo de trabalho diário de até 9.000 páginas. suporta tamanhos de papel de 50,8 x 50,8 mm até 215,9 x 355,6 mm. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses e obrigatoriedade de apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante para comprovação das especificações sob pena de desclassificação.			
61	TABLET AVANÇADO	4,00	Unidade
destinado a uso corporativo, administrativo e profissional, com funções avançadas de processamento, comunicação e multimídia, dotado de tecnologia de ponta e alto desempenho. equipamento da, " wi-fi + cellular 256gb. possui tela de 11			

polegadas do tipo ultra retina xdr, com resolução de 2420 x 1668 pixels a 264 ppp, proporcionando alta qualidade de imagem. equipado com processador chip m5, armazenamento interno de 256gb e sistema operacional ipados, garantindo alto desempenho para aplicações profissionais. conta com conectividade wi-fi 7 (802.11be) com mimo 2x2, bluetooth, nfc e suporte à rede móvel 5g, além de conexão thunderbolt / usb 4. possui suporte a e-sim (1 chip), com compatibilidade a planos de dados conforme operadora. dispõe de câmera traseira grande-angular de 12mp com suporte a vídeo 4k e prores, e câmera frontal de 12mp com tecnologia center stage e sistema truedepth. integra recursos avançados como face id para desbloqueio seguro, gps para localização e sistema de áudio com múltiplos microfones e alto-falantes de alta qualidade. garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas, mediante apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante, sob pena de desclassificação.			
62	SMARTPHONE	30,00	Unidade
destinado a uso corporativo e administrativo, com funções de comunicação, acesso à internet e execução de aplicativos, dotado de tecnologia moderna e desempenho adequado para atividades multitarefa. equipamento possui tela de 6,7 polegadas do tipo ips, com proteção corning gorilla glass 3, resolução hd+ (720 x 1612) e taxa de atualização de 90hz. equipado com processador helio g81 extreme octa-core de até 2,0 ghz, memória ram total de 12gb (4gb ram + 8gb ram boost) e armazenamento interno de 256gb, expansível até 1tb por meio de cartão microsd. sistema operacional android 15. conta com conectividade wi-fi e bluetooth 5.4, suporte à rede móvel 4g, tecnologia dual chip (nano sim). possui sistemas de localização gps, glonass, galileo e qzss. dispõe de câmera traseira de 50mp e câmera frontal de 8mp com lente de 80° e abertura f/2.05, com capacidade de gravação de vídeo em full hd (30 fps). integra sensores de acelerômetro, proximidade, luz ambiente, além de recursos de segurança como desbloqueio facial e leitor de impressão digital lateral bateria de 5200 mah com suporte a carregamento rápido de 10w, proporcionando boa autonomia de uso. possui certificação ip52, sendo resistente a respingos de água e poeira. garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas, mediante apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante, sob pena de desclassificação.			
63	TABLET	45,00	Unidade
destinado a uso corporativo, administrativo e educacional, com funções de acesso à internet, execução de aplicativos e recursos multimídia, dotado de tecnologia moderna e desempenho adequado. equipamento possui tela de 11 polegadas do tipo tft, com resolução wuxga (1920 x 1200) e taxa de atualização de 90hz. equipado com processador mt8775 octa-core, memória ram de 6gb e armazenamento interno de 128gb. conta com conectividade wi-fi 5 e bluetooth, suporte à rede móvel 5g e entradas usb 2.0 e conector de áudio 3,5mm (p2). possui suporte para 1 chip e tecnologias de localização gps, glonass, beidou, galileo e qzss. dispõe de câmera traseira de 8,0mp e câmera frontal de 5,0mp. integra sensores como acelerômetro, giroscópio, sensor geomagnético, sensor de efeito hall e sensor de luz. bateria com capacidade de 7040 mah. garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas, mediante apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante, sob pena de desclassificação.			
64	SCANNER DE MESA	3,00	Unidade
destinado a uso corporativo e administrativo, com função de digitalização de documentos, dotado de tecnologia eficiente para captura de imagens com qualidade e agilidade. possui velocidade de digitalização de até 40 (ppm) em modo simplex (preto e colorido) e até 80 (ipm) em modo duplex (frente e verso), garantindo alta produtividade. apresenta resolução óptica de até 600 x 600 dpi e resolução interpolada de até 1200 x 1200 dpi, proporcionando boa qualidade de imagem para documentos diversos. dispõe de interface padrão usb 3.0 para conexão rápida e estável com computadores. equipado com alimentador automático de documentos (adf) com capacidade para até 60 folhas. suporta documentos com tamanhos variando de 50,8 x 50,8 mm até 215,9 x 355,6 mm. possui ciclo de trabalho diário de até 6.000 folhas, sendo adequado para rotinas de digitalização de médio volume. garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas, mediante apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante, sob pena de desclassificação.			
65	CADEIRA OFFICE 01	40,00	Unidade
destinada a uso corporativo e administrativo, com encosto em malha e assento em espuma com densidade de 18kg/m³, estrutura em plástico pp, dotada de braços retráteis, sem apoio de cabeça, encosto fixo, sem sistema de inclinação, com rotação de 360°, mecanismo de regulagem de altura por mola a gás, com pistão classe 1, ajuste de altura de até 10 cm, trava para bloqueio de altura, base com 5 (cinco) rodas em plástico pp, com diâmetro de 50 mm, suporte de peso máximo de até 120 kg. produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses			
66	CADEIRA OFFICE 02	40,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, fabricado em nylon e malha respirável, com revestimento em nylon, assento em espuma com densidade de 24 kg/m³, dotado de apoio de braço acolchoado e retrátil, com suporte lombar ajustável, encosto traseiro fixo com sistema de inclinação tipo relax de até 45°, com rotação de 360°, mecanismo de regulagem de altura por mola a gás, equipado com pistão classe 2, ajuste de altura de até 10 cm, com trava para bloqueio de altura, base em nylon com diâmetro de 320 mm, com 5 (cinco) rodas em nylon com diâmetro de 50 mm, suporte de peso máximo de até 120 kg, com peso aproximado de 11 kg e dimensões de 64 cm x 49 cm x 119–129 cm, com garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas, mediante apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante, sob pena de desclassificação.			
67	CADEIRA PRESIDENTE	20,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, fabricado em couro ecológico macio e resistente, com revestimento em couro ecológico, dotado de apoio de braço acolchoado, encosto traseiro fixo com sistema de inclinação tipo relax de até 45°, com rotação de 360°, mecanismo de regulagem de altura por mola a gás, equipado com pistão tipo classe 3, ajuste de altura de até 100 mm, com trava para bloqueio de altura, base cromada com diâmetro de 60 cm, com 5 (cinco) rodas em nylon de alta resistência e fácil movimentação, com diâmetro de 50 mm, suporte de peso máximo de até 120 kg, com peso aproximado de 14 kg e dimensões de 67 cm x 63 cm x 112–122 cm, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.			
68	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR TIPO ESTEIRINHA FIXA	15,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo com estrutura em metal e acabamento cromado, dotado de encosto e apoio de braços fixos, assento fixo confeccionado em pu com espuma de densidade de 25 kg/m³, sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, com base fixa tipo interlocutor, suportando peso máximo de até 150 kg, com peso aproximado de 8,5 kg e dimensões de 53,5 cm de largura x 91 cm de altura x 60 cm de profundidade, com sistema de montagem manual, com			

garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas, mediante apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante, sob pena de desclassificação.			
69	CADEIRA DIRETOR ESTEIRINHA GIRATÓRIA	15,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com acabamento cromado, dotado de encosto médio fixo e apoio de braços fixos, assento fixo confeccionado em pu com espuma de densidade de 25 kg/m³, giratória, mecanismo de regulagem de altura, base com 5 (cinco) pés com rodízios removíveis, suportando peso máximo de até 150 kg, com peso aproximado de 8,9 kg e dimensões de 53,5 cm de largura x 60 cm de profundidade x 91–101 cm de altura, com garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas, mediante apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante, sob pena de desclassificação			
70	CADEIRA PRESIDENTE ESTEIRINHA	5,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com acabamento cromado, dotado de encosto alto fixo e apoio de braços fixos, assento fixo confeccionado em pu com espuma de densidade de 25 kg/m³, com rotação, mecanismo de regulagem de altura, base com 5 (cinco) pés com rodízios removíveis, suportando peso máximo de até 150 kg, com peso aproximado de 9,3 kg e dimensões de 54 cm de largura x 63 cm de profundidade x 106–116 cm de altura, com garantia mínima de 12 meses. produto novo, sem uso. serão aceitos equipamentos equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às especificações exigidas, mediante apresentação de catálogo técnico ou documentação oficial do fabricante, sob pena de desclassificação.			
71	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO	40,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com design moderno e funcional, dotado de estrutura fina e base resistente, encosto fixo ergonomicamente dimensionado com 26,7 cm de altura e 46 cm de largura, assento fixo espaçoso com 46,5 cm de largura e 41,5 cm de profundidade, proporcionando conforto e suporte adequado, sem apoio de braços e sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, com base fixa e pés bem dimensionados medindo 51,5 cm de largura e 49,3 cm de comprimento, garantindo estabilidade e segurança, empilhável para facilitar armazenamento e organização, suportando peso máximo de até 110 kg, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.			
72	CADEIRA PALITO INJETADA	15,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com revestimento do tipo j serrano, confeccionado em malha 100% polipropileno, composto por polímero termoplástico derivado do propeno, dotado de assento com espuma injetada de 4 cm de espessura, medindo 41 cm de largura por 39 cm de profundidade, encosto fixo com espuma de 4 cm de espessura, medindo 28 cm de altura por 36 cm de largura, sem apoio de braços e sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, com base fixa em estrutura de aço tubo 3/4, apoiada sobre 4 (quatro) pés, suportando peso máximo de até 110 kg, com peso aproximado de 4,2 kg sem embalagem e dimensões gerais de 74 cm de altura, 45 cm de largura e 54 cm de profundidade, produto fornecido embalado com peso aproximado de 4,5 kg, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.			
73	CADEIRA OFFICE SECRETÁRIA	15,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com estrutura em polipropileno e encosto com cobertura em tela respirável, dotado de suporte lombar com regulagem de altura, apoio de braços fixos em polipropileno, encosto fixo, com rotação, mecanismo tipo secretária com regulagem de altura por mola a gás, equipado com pistão classe 3, base cromada, suportando peso máximo de até 120 kg, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.			
74	LONGARINA EM POLIPROPILENO	25,00	Unidade
destinada a uso corporativo, administrativo e de atendimento ao público, com 03 (três) lugares, estrutura metálica em barra dupla, com acabamento em pintura eletrostática, garantindo maior resistência à corrosão e durabilidade. possui assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta resistência, de fácil limpeza e manutenção, adequados para uso contínuo e áreas de grande circulação. deverá apresentar estrutura estável e resistente, compatível com ambientes institucionais, com capacidade de suporte de peso adequada ao uso coletivo, proporcionando conforto e segurança aos usuários. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses			
75	LONGARINA COM ESPUMA INJETADA	10,00	Unidade
destinada a uso corporativo, administrativo e de atendimento ao público, com 03 (três) lugares, estrutura metálica em barra dupla, com acabamento em pintura eletrostática, garantindo resistência mecânica e durabilidade. possui assento e encosto confeccionados em espuma injetada, proporcionando maior conforto, resistência à deformação e melhor desempenho em uso contínuo, sendo adequada para ambientes de grande circulação. deverá apresentar estrutura estável e segura, compatível com o uso coletivo, com capacidade de suporte de peso adequada por assento, assegurando conforto e segurança aos usuários. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.			
76	LONGARINA 5 LUGARES ESTOFADA	10,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com base fixa em formato “y” confeccionada em aço cromado com quatro sapatas, dotada de estrutura de longarina para cinco assentos, com encosto e assento em estrutura de aço perfurado revestidos em couro pu, braços em aço cromado com formato anatômico, sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, com assentos individuais medindo 50 cm de largura por 40 cm de profundidade, encosto com 50 cm de largura por 43 cm de altura, altura do assento ao chão de 35 cm, dimensões totais de 282 cm de comprimento x 62 cm de profundidade x 74 cm de altura, espessura média de 1,2 mm nos assentos, encostos e braços, e 1,8 mm na base da longarina, suportando peso máximo de até 150 kg por assento, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses. deverá ser apresentado catálogo técnico, ou documentação oficial do fabricante, que comprove o atendimento integral às especificações exigidas, sob pena de desclassificação.			
77	LONGARINA 03 LUGARES AEROPORTO	10,00	Unidade
destinada a uso em recepções, salas de espera e ambientes de atendimento ao público, modelo tipo aeroporto, com três assentos e base fixa, projetada para uso coletivo e contínuo. deverá apresentar estrutura resistente e estável, adequada a ambientes de grande circulação, proporcionando conforto, durabilidade e segurança aos usuários. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses. deverá ser apresentado catálogo técnico, ou documentação oficial do fabricante, que comprove o atendimento integral às especificações exigidas, sob pena de desclassificação			

78	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS	10,00	Unidade
destinado a uso corporativo e administrativo, confeccionado em aço, com dimensões aproximadas de 1.627 mm de altura, 750 mm de largura e 400 mm de profundidade, adequado para armazenamento de documentos e materiais institucionais. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.			
79	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 2	10,00	Unidade
destinado a uso corporativo e administrativo, confeccionado em aço, com dimensões aproximadas de 1.927 mm de altura, 800 mm de largura e 400 mm de profundidade, adequado para armazenamento de documentos e materiais institucionais. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.			
80	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	10,00	Unidade
destinado a uso corporativo e administrativo, confeccionado em aço, com dimensões aproximadas de 1.362 mm de altura, 470 mm de largura e 670 mm de profundidade, adequado para organização e armazenamento de documentos e pastas. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses			
81	ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS	10,00	Unidade
destinada a uso corporativo e administrativo, confeccionada em aço, com 03 (três) prateleiras metálicas, apresentando dimensões aproximadas de 1.250 mm de altura, 920 mm de largura e profundidade entre 300 mm e 600 mm, adequada para organização e armazenamento de materiais e documentos. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.			
82	ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS 2	8,00	Unidade
destinada a uso corporativo e administrativo, confeccionada em aço, com 04 (quatro) prateleiras metálicas, apresentando dimensões aproximadas de 1.850 mm de altura, 920 mm de largura e profundidade entre 400 mm e 600 mm, adequada para organização e armazenamento de materiais e documentos. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.			
83	PORTA OBJETOS COM 20 PORTAS	6,00	Unidade
destinado a uso corporativo e administrativo, confeccionado em material metálico, com 20 (vinte) compartimentos individuais, apresentando dimensões aproximadas de 1.930 mm de altura, 690 mm de largura e 400 mm de profundidade, adequado para guarda organizada e segura de objetos pessoais. produto novo, sem uso, em linha de fabricação, com garantia mínima de 12 (doze) meses.			
84	ARMÁRIO ALTO	10,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, modelo armário alto 02 portas com estrutura em mdp bp de 15 mm produzido com partículas de madeira e resinas sintéticas, revestido em ambas as faces com folha decorativa melamínica aplicada por prensa de baixa pressão, dotado de bordas em fita de pvc e abs de 0,45 mm nas laterais, tampo, prateleiras e portas, com 2 (duas) portas em mdp bp com sistema de abertura pivotante sem dobradiças aparentes, equipadas com travas em aço e pinos arruelados com bucha de nylon para fixação superior e inferior, contendo 3 (três) prateleiras internas em mdp bp (superior, central e inferior), retaguarda em mdf fixada por perfil h, com fechadura cilíndrica tipo yale acompanhada de 2 chaves, puxadores em polietileno tipo alça com distância entre furos de 96 mm, pés sextavados em polietileno com regulagem de altura para nivelamento em pisos irregulares, medindo 1586 mm de altura, 792 mm de largura e 410 mm de profundidade, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses. deverá ser apresentado catálogo técnico, ou documentação oficial do fabricante, que comprove o atendimento integral às especificações exigidas, sob pena de desclassificação.			
85	ARMÁRIO SEMI ABERTO	10,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com corpo, portas, tampo e prateleiras em mdp bp revestidos em ambas as faces com folha decorativa melamínica, acabamento em fita pvc/abs nas bordas, dotado de 2 (duas) portas com sistema de abertura pivotante sem dobradiças aparentes, com pinos e buchas de nylon para movimento suave, sem necessidade de ajustes, contendo retaguardas em mdf de 9 mm pintado fixadas por perfil h, com fechadura cilíndrica tipo yale acompanhada de 2 chaves, puxadores em polietileno tipo alça com distância entre furos de 96 mm, pés sextavados em polietileno com regulagem de altura para nivelamento em pisos irregulares, com prateleiras internas e compartimentos organizados, medindo 1586 mm de altura, 792 mm de largura e 410 mm de profundidade, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses. deverá ser apresentado catálogo técnico, ou documentação oficial do fabricante, que comprove o atendimento integral às especificações exigidas, sob pena de desclassificação.			
86	MESA BIRÔ	20,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, com tampo confeccionado em mdp bp de 15 mm com resinas sintéticas, revestido em ambas as faces com película decorativa melamínica de baixa pressão, dotado de borda frontal com perfil ergosoft 180° para maior conforto e acabamento suave ao toque, estrutura e base em pés tipo “h” em tubo oblongo com coluna central em canaleta dupla “u”, com sapatas niveladoras nas ponteiras para ajuste de desníveis do piso, sem sistema de regulagem de altura, com dimensões de 1210 mm de largura x 615 mm de profundidade x 740 mm de altura, equipada com 2 (duas) gavetas, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.			
87	MESA DE REUNIÃO	10,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, modelo mesa de reunião, com tampo em mdp bp de 25 mm com bordas em pvc de 2 mm, dotado de estrutura com pés totalmente em aço tubular 50×50 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, sem sistema de regulagem de altura, com estabilidade reforçada por barra estabilizadora e ponteiras plásticas reguláveis para nivelamento, com dimensões de 2000 mm de largura x 1400 mm de profundidade x 745 mm de altura, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses. deverá ser apresentado catálogo técnico, ou documentação oficial do fabricante, que comprove o atendimento integral às especificações exigidas, sob pena de desclassificação.			
88	ESTAÇÃO DE TRABALHO	5,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo e administrativo, modelo estação de trabalho, com tampo em mdp bp com resinas sintéticas e revestimento melamínico em ambas as faces, dotado de recorte curvo ergonômico de 180°, com acabamento de bordas em perfil ergosoft 180°, retaguarda em mdp bp com revestimento melamínico seguindo o padrão do tampo, estrutura			

metálica com pés em aço tipo “w” com 6 dobras e barra de ligação reforçada, com tratamento anticorrosivo por nanotecnologia e pintura eletrostática a pó com tinta híbrida e secagem a 240°c, equipada com sapatas plásticas e pés niveladores tipo octogonal em poliestireno para ajuste em pisos irregulares, dotada de duas calhas passa-fios em poliestireno entre tampo e pés para organização de cabos, com dimensões de 1300 mm x 1300 mm de largura x 615 mm de profundidade x 740 mm de altura, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses. deverá ser apresentado catálogo técnico, ou documentação oficial do fabricante, que comprove o atendimento integral às especificações exigidas, sob pena de desclassificação.			
89	CADEIRA DE PLASTICO	150,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo, administrativo e coletivo, confeccionado em plástico polipropileno (pp) de alta resistência, sem apoio de braços, com encosto fixo integrado ao assento, sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, estrutura monobloco reforçada para maior durabilidade, design empilhável para otimização de espaço e armazenamento, com pés fixos antiderrapantes, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.			
90	MESA DE PLASTICO	25,00	Unidade
produto destinado ao uso corporativo, administrativo e de uso geral, confeccionado em plástico polipropileno (pp) de alta resistência, com tampo inteiriço e estrutura monobloco, sem gavetas, sem sistema de regulagem de altura e sem partes metálicas, dotado de pés fixos com reforço estrutural e base antiderrapante para maior estabilidade, design leve e funcional que permite fácil movimentação e limpeza, suportando uso contínuo em ambientes internos e externos, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.			

1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

MANIFESTANTE: Fundo Municipal de Assistência Social

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU	Unidade	2.0
	EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, DOTADO DE COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER OU EQUIVALENTE, APTO A OPERAR COM MODULAÇÃO CONTÍNUA DE CAPACIDADE, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REDUÇÃO DE CONSUMO ELÉTRICO. DEVERÁ UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE EQUIVALENTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO, EM CONFORMIDADE COM NORMAS VIGENTES. POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO AUTOMÁTICO, RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E TURBO, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES SILENCIOSO, SLEEP (DORMIR) E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS. UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE.		
2	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 12.000 BTU	Unidade	3.0
	EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, DOTADO DE COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, APTO A OPERAR COM MODULAÇÃO CONTÍNUA DE CAPACIDADE, PROPORCIONANDO ELEVADA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, REDUÇÃO DE CONSUMO ELÉTRICO E MENOR NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL. DEVERÁ UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE CLASSIFICADO COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL (GWP), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS E TÉCNICAS VIGENTES. POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO, NO MÍNIMO: AUTOMÁTICO, RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E MODO TURBO, COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPOR DAS FUNÇÕES: SILENCIOSO, SLEEP (DORMIR) COM AJUSTE PROGRESSIVO DE TEMPERATURA E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS HORIZONTAIS, GARANTINDO DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO AR. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ POSSUIR SERPENTINA INTEGRALMENTE EM COBRE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU PROTEÇÃO EQUIVALENTE.		
3	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 24.000 BTU	Unidade	1.0
	EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, COM TECNOLOGIA INVERTER, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO PORTE, GARANTINDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO, COM MODOS DE OPERAÇÃO: AUTOMÁTICO, RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E TURBO. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES: SILENCIOSO, DORMIR (SLEEP) E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, ASSEGURANDO MELHOR CONFORTO TÉRMICO. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA.		
7	VENTILADOR DE PAREDE – 60 CM	Unidade	6.0
	VENTILADOR DE PAREDE, COM DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DE 60 CM, DESTINADO À VENTILAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR EM AMBIENTES INTERNOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL E TRASEIRA CONFECCIONADAS EM AÇO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO. DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, COM ACIONAMENTO POR CHAVE SELETORA, E SER EQUIPADO COM CONJUNTO DE HÉLICES COMPOSTO POR 03 (TRÊS) PÁS, ASSEGURANDO VAZÃO DE AR ADEQUADA E FUNCIONAMENTO ESTÁVEL. O VENTILADOR DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL, PERMITINDO O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO BIVOLT, COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL. O MOTOR ELÉTRICO DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W, ASSEGURANDO DESEMPENHO COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO.		
8	VENTILADOR DE COLUNA – 40 CM	Unidade	4.0
	VENTILADOR DO TIPO COLUNA, COM DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DE 40 CM, DESTINADO À VENTILAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR EM AMBIENTES INTERNOS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, COM ACIONAMENTO POR CHAVE SELETORA, E SER EQUIPADO COM		

	CONJUNTO DE HÉLICES COMPOSTO POR 06 (SEIS) PÁS, PROPORCIONANDO VAZÃO DE AR ADEQUADA E FUNCIONAMENTO ESTÁVEL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA DE COLUNA COM ALTURA REGULÁVEL, PERMITINDO O AJUSTE DO FLUXO DE AR CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. A GRADE DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ASSEGURANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO DURANTE A OPERAÇÃO. O MOTOR ELÉTRICO DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 W, GARANTINDO DESEMPENHO COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO NOMINAL DE 220 V, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE I					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
1	AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTU	12.0	Unidade	R$ 2.959,67	R$ 35.516,04
Especificação: EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, DOTADO DE COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER OU EQUIVALENTE, APTO A OPERAR COM MODULAÇÃO CONTÍNUA DE CAPACIDADE, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E REDUÇÃO DE CONSUMO ELÉTRICO. DEVERÁ UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE EQUIVALENTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO, EM CONFORMIDADE COM NORMAS VIGENTES. POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO AUTOMÁTICO, RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E TURBO, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES SILENCIOSO, SLEEP (DORMIR) E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS. UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE.				
2	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 12.000 BTU	23.0	Unidade	R$ 3.132,33	R$ 72.043,59
Especificação: EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, DOTADO DE COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, APTO A OPERAR COM MODULAÇÃO CONTÍNUA DE CAPACIDADE, PROPORCIONANDO ELEVADA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, REDUÇÃO DE CONSUMO ELÉTRICO E MENOR NÍVEL DE RUÍDO OPERACIONAL. DEVERÁ UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE CLASSIFICADO COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL (GWP), EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS E TÉCNICAS VIGENTES. POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO, NO MÍNIMO: AUTOMÁTICO, RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E MODO TURBO, COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO. DISPOR DAS FUNÇÕES: SILENCIOSO, SLEEP (DORMIR) COM AJUSTE PROGRESSIVO DE TEMPERATURA E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS HORIZONTAIS, GARANTINDO DISTRIBUIÇÃO HOMOGÊNEA DO AR. A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÁ POSSUIR SERPENTINA INTEGRALMENTE EM COBRE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU PROTEÇÃO EQUIVALENTE.				
3	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL – 24.000 BTU	11.0	Unidade	R$ 5.947,92	R$ 65.427,12
Especificação: EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, CICLO FRIO, COM TECNOLOGIA INVERTER, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO PORTE, GARANTINDO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO, COM MODOS DE OPERAÇÃO: AUTOMÁTICO, RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E TURBO. DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES: SILENCIOSO, DORMIR (SLEEP) E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, ASSEGURANDO MELHOR CONFORTO TÉRMICO. CONSTRUÇÃO DA UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA.				
4	AR-CONDICIONADO SPLIT – 36.000 BTU/h	8.0	Unidade	R$ 9.986,18	R$ 79.889,44
Especificação: EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, DOTADO DE COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, INDICADO PARA AMBIENTES DE MAIOR PORTE, ASSEGURANDO ELEVADO DESEMPENHO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: AUTOMÁTICO, RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E TURBO. DISPOR DE FUNÇÕES OPERACIONAIS: SILENCIOSO, DORMIR (SLEEP) E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, PROMOVENDO DISTRIBUIÇÃO UNIFORME DO AR. UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA EM COBRE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU EQUIVALENTE.				
5	AR-CONDICIONADO CASSETE – 55.000 BTU/H	7.0	Unidade	R$ 11.843,18	R$ 82.902,26
Especificação: EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO SPLIT CASSETE, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 55.000 BTU/H, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DE GRANDE PORTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR EM CICLO FRIO, SENDO DOTADO DE COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, APTO A PROPORCIONAR ELEVADA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, ESTABILIDADE TÉRMICA E REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DEVERÁ UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE R32, COM BAIXO POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL (GWP), ATENDENDO INTEGRALMENTE ÀS NORMAS AMBIENTAIS, TÉCNICAS E DE SEGURANÇA VIGENTES. POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO, NO MÍNIMO: AUTOMÁTICO, RESFRIAMENTO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO E MODO TURBO, COM ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DAS FUNÇÕES OPERACIONAIS: SILENCIOSO, SLEEP (DORMIR), QUANDO APLICÁVEL À CATEGORIA, E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, GARANTINDO AMPLA E UNIFORME DISTRIBUIÇÃO DO AR NO AMBIENTE CLIMATIZADO, TANTO EM INSTALAÇÃO NO PISO QUANTO NO TETO. A UNIDADE EVAPORADORA E A UNIDADE CONDENSADORA DEVERÃO SER CONSTRUÍDAS COM SERPENTINA INTEGRALMENTE EM COBRE, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, ASSEGURANDO MAIOR DURABILIDADE, RESISTÊNCIA À CORROSÃO E EFICIÊNCIA NA TROCA TÉRMICA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL, INTEGRADO OU OPCIONAL, POSSIBILITANDO CONTROLE REMOTO POR APLICATIVO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS OU SISTEMA COMPATÍVEL. COMPROVAÇÃO TÉCNICA: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA INICIAL, CATÁLOGO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA OU MANUAL OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				

NECESSÁRIAS À COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM					
6	AR-CONDICIONADO MULTI SPLIT INVERTER 36000 BTU	10.0	Unidade	R$ 6.563,00	R$ 65.630,00
Especificação: EQUIPAMENTO DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO MULTI SPLIT, COM CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 36.000 BTU/H, COMPOSTO POR UMA UNIDADE CONDENSADORA E MÚLTIPLAS UNIDADES EVAPORADORAS INTERNAS DO TIPO CASSETE, PERMITINDO A CLIMATIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE DIFERENTES AMBIENTES. SISTEMA OPERANDO EM CICLO QUENTE E FRIO, DOTADO DE COMPRESSOR COM TECNOLOGIA INVERTER, ASSEGURANDO ELEVADO DESEMPENHO TÉRMICO, REDUÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA E BAIXOS NÍVEIS DE RUÍDO. UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE DO TIPO R32 OU EQUIVALENTE, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. DEVERÁ POSSUIR MODOS DE OPERAÇÃO: AUTOMÁTICO, RESFRIAMENTO, AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO. DISPOR DE FUNÇÕES OPERACIONAIS COMO: MODO SILENCIOSO, FUNÇÃO DORMIR (SLEEP), TIMER PROGRAMÁVEL E AJUSTE AUTOMÁTICO DO FLUXO DE AR, COM DISTRIBUIÇÃO UNIFORME NOS AMBIENTES ATENDIDOS. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA OU MANUAL OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM					
7	VENTILADOR DE PAREDE – 60 CM	31.0	Unidade	R$ 376,56	R$ 11.673,36
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE, COM DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DE 60 CM, DESTINADO À VENTILAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR EM AMBIENTES INTERNOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR GRADE DE PROTEÇÃO FRONTAL E TRASEIRA CONFECCIONADAS EM AÇO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA, DURABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A OPERAÇÃO. DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, COM ACIONAMENTO POR CHAVE SELETORA, E SER EQUIPADO COM CONJUNTO DE HÉLICES COMPOSTO POR 03 (TRÊS) PÁS, ASSEGURANDO VAZÃO DE AR ADEQUADA E FUNCIONAMENTO ESTÁVEL. O VENTILADOR DEVERÁ CONTAR COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO REGULÁVEL, PERMITINDO O DIRECIONAMENTO DO FLUXO DE AR CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO BIVOLT, COM COMUTAÇÃO MANUAL OU AUTOMÁTICA, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL. O MOTOR ELÉTRICO DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 200 W, ASSEGURANDO DESEMPENHO COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO.					
8	VENTILADOR DE COLUNA – 40 CM	14.0	Unidade	R$ 376,22	R$ 5.267,08
Especificação: VENTILADOR DO TIPO COLUNA, COM DIÂMETRO NOMINAL MÍNIMO DE 40 CM, DESTINADO À VENTILAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR EM AMBIENTES INTERNOS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES, COM ACIONAMENTO POR CHAVE SELETORA, E SER EQUIPADO COM CONJUNTO DE HÉLICES COMPOSTO POR 06 (SEIS) PÁS, PROPORCIONANDO VAZÃO DE AR ADEQUADA E FUNCIONAMENTO ESTÁVEL. DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA DE COLUNA COM ALTURA REGULÁVEL, PERMITINDO O AJUSTE DO FLUXO DE AR CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE. A GRADE DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, ASSEGURANDO SEGURANÇA AO USUÁRIO DURANTE A OPERAÇÃO. O MOTOR ELÉTRICO DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 W, GARANTINDO DESEMPENHO COMPATÍVEL COM USO CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO NOMINAL DE 220 V, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL					
9	VENTILADOR DE TETO – SILENCIOSO	5.0	Unidade	R$ 205,96	R$ 1.029,80
Especificação: VENTILADOR DE TETO, DESTINADO À VENTILAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE AR EM AMBIENTES INTERNOS, COM FUNCIONALIDADE MULTIFUNÇÃO 3 EM 1, OPERANDO COMO VENTILADOR, EXAUSTOR E LUMINÁRIA, CONFORME CONFIGURAÇÃO SELECIONADA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR FUNÇÃO REVERSÃO DE FLUXO, PERMITINDO A SELEÇÃO ENTRE OS MODOS VENTILAÇÃO OU EXAUSTÃO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBIENTE. DEVERÁ DISPOR DE NO MÍNIMO 03 (TRÊS) VELOCIDADES DISTINTAS - BAIXA, MÉDIA E ALTA - APLICÁVEIS TANTO AO MODO VENTILADOR QUANTO AO MODO EXAUSTOR, COM ACIONAMENTO POR CHAVE SELETORA, CONTROLE DE PAREDE OU SISTEMA EQUIVALENTE. DEVERÁ SER EQUIPADO COM CONJUNTO DE HÉLICES COMPOSTO POR 03 (TRÊS) PÁS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DEVIDAMENTE BALANCEADAS, ASSEGURANDO FUNCIONAMENTO ESTÁVEL E ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO. O MOTOR ELÉTRICO DEVERÁ POSSUIR POTÊNCIA NOMINAL MÍNIMA DE 145 W, GARANTINDO DESEMPENHO COMPATÍVEL COM A APLICAÇÃO PROPOSTA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA, PERMITINDO A INTEGRAÇÃO COM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO AMBIENTE, CONFORME PROJETO ELÉTRICO.					
10	CORTINA DE AR – 90 CM – 220 V	5.0	Unidade	R$ 566,93	R$ 2.834,65
Especificação: CORTINA DE AR DESTINADA À INSTALAÇÃO EM PORTAS DE ACESSO, COM COMPRIMENTO NOMINAL MÍNIMO DE 90 CM, INDICADA PARA FORMAÇÃO DE BARREIRA DE AR CONTÍNUA, AUXILIANDO NA REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA, INSETOS E VARIAÇÕES TÉRMICAS ENTRE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PROJETADO PARA INSTALAÇÃO FIXA EM PAREDE, ACIMA DE VÃOS DE PASSAGEM, POSSUINDO ESTRUTURA COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO NOMINAL DE 220 V, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL, E APRESENTAR FUNCIONAMENTO COM NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM AMBIENTES DE USO COMERCIAL OU INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE. A CORTINA DE AR DEVERÁ SER OPERADA POR CONTROLE REMOTO, DEVENDO DISPOR DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, PERMITINDO AJUSTE DA INTENSIDADE DO FLUXO DE AR CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE.					
11	11. CORTINA DE AR – 120 CM – 220 V	10.0	Unidade	R$ 960,90	R$ 9.609,00
Especificação: CORTINA DE AR DESTINADA À INSTALAÇÃO EM PORTAS DE ACESSO, COM COMPRIMENTO NOMINAL MÍNIMO DE 120 CM, INDICADA PARA FORMAÇÃO DE BARREIRA DE AR CONTÍNUA, AUXILIANDO NA REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA, INSETOS E VARIAÇÕES TÉRMICAS ENTRE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PROJETADO PARA INSTALAÇÃO FIXA EM PAREDE, ACIMA DE VÃOS DE PASSAGEM, POSSUINDO ESTRUTURA COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO NOMINAL DE 220 V, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL, E APRESENTAR NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM AMBIENTES DE USO COMERCIAL OU INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INFORMADAS PELO FABRICANTE. A CORTINA DE AR DEVERÁ SER OPERADA POR CONTROLE REMOTO, DEVENDO DISPOR DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, POSSIBILITANDO AJUSTE DO FLUXO DE AR CONFORME A NECESSIDADE DO AMBIENTE.					
12	CORTINA DE AR – 150 CM – 220V	10.0	Unidade	R$ 1.035,94	R$ 10.359,40
Especificação: CORTINA DE AR DESTINADA À INSTALAÇÃO EM PORTAS DE ACESSO, COM COMPRIMENTO NOMINAL MÍNIMO DE 150 CM, INDICADA PARA A FORMAÇÃO DE BARREIRA DE AR CONTÍNUA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA, INSETOS E VARIAÇÕES TÉRMICAS ENTRE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PROJETADO PARA INSTALAÇÃO FIXA EM PAREDE, ACIMA DE VÃOS DE PASSAGEM, POSSUINDO ESTRUTURA COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO SIMPLIFICADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO NOMINAL DE 220 V, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL, E APRESENTAR NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM AMBIENTES DE USO COMERCIAL OU INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INFORMADAS PELO FABRICANTE. A CORTINA DE AR DEVERÁ SER OPERADA POR CONTROLE REMOTO, DEVENDO DISPOR DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES DE OPERAÇÃO,					

POSSIBILITANDO O AJUSTE DO FLUXO DE AR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBIENTE.					
13	CORTINA DE AR – 200 CM – 220 V	10.0	Unidade	R$ 1.225,33	R$ 12.253,30
Especificação: CORTINA DE AR DESTINADA À INSTALAÇÃO EM PORTAS DE ACESSO, COM COMPRIMENTO NOMINAL MÍNIMO DE 200 CM, INDICADA PARA A FORMAÇÃO DE BARREIRA DE AR CONTÍNUA, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA ENTRADA DE POEIRA, INSETOS E VARIAÇÕES TÉRMICAS ENTRE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER PROJETADO PARA INSTALAÇÃO FIXA EM PAREDE, ACIMA DE VÃOS DE PASSAGEM, POSSUINDO ESTRUTURA COMPATÍVEL COM INSTALAÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO NOMINAL DE 220 V, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL, E APRESENTAR NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM AMBIENTES DE USO COMERCIAL OU INSTITUCIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS INFORMADAS PELO FABRICANTE. A CORTINA DE AR DEVERÁ SER OPERADA POR CONTROLE REMOTO, DEVENDO DISPOR DE NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES DE OPERAÇÃO, POSSIBILITANDO O AJUSTE DO FLUXO DE AR DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBIENTE. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA OU MANUAL OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM.					
Valor total do lote R$ 454.435,04 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)					

LOTE II					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
14	GELADEIRA / REFRIGERADOR – CAPACIDADE TOTAL DE 230 LITROS – 220 V	5.0	Unidade	R$ 2.774,67	R$ 13.873,35
Especificação: GELADEIRA / REFRIGERADOR DOMÉSTICO DE USO GERAL, COM CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 230 LITROS, ADMITIDA VARIAÇÃO TÉCNICA CONFORME PADRÃO DE FABRICAÇÃO, DISTRIBUÍDA ENTRE COMPARTIMENTO REFRIGERADOR E FREEZER. COM DUAS PORTAS INDEPENDENTES. SISTEMA DE DEGELO DO TIPO DEFROST OU FROST FREE, CONFORME TECNOLOGIA DO FABRICANTE. UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO COMPATÍVEL COM NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES (EX.: R600A OU EQUIVALENTE). TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL.					
15	GELADEIRA / REFRIGERADOR – CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 290 LITROS – 220 V	10.0	Unidade	R$ 3.018,91	R$ 30.189,10
Especificação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO DE USO GERAL, COM CAPACIDADE TOTAL APROXIMADA DE 290 LITROS, ADMITIDA VARIAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE FABRICAÇÃO, DISTRIBUÍDA ENTRE COMPARTIMENTO REFRIGERADOR E COMPARTIMENTO FREEZER. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA OU INOX, E SER COMPOSTO POR 02 (DUAS) PORTAS INDEPENDENTES, SENDO UMA DESTINADA AO REFRIGERADOR E OUTRA AO FREEZER. O SISTEMA DE DEGELO DEVERÁ SER DO TIPO DEFROST OU FROST FREE, CONFORME TECNOLOGIA ADOTADA PELO FABRICANTE. DEVERÁ UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE R600A, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES. O COMPARTIMENTO REFRIGERADOR DEVERÁ OPERAR EM FAIXA DE TEMPERATURA APROXIMADA ENTRE 0 °C E 4 °C, E O COMPARTIMENTO FREEZER EM FAIXA DE TEMPERATURA APROXIMADA ENTRE −18 °C E −24 °C, ADMITIDAS VARIAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, BEM COMO RECIPIENTE PARA GELO E PORTA-OVOS, GARANTINDO FUNCIONALIDADE E ORGANIZAÇÃO NO ARMAZENAMENTO. O REFRIGERADOR DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO NOMINAL DE 220 V, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL					
16	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE – CAPACIDADE TOTAL DE 377 LITROS – 220 V	10.0	Unidade	R$ 3.125,72	R$ 31.257,20
Especificação: REFRIGERADOR DOMÉSTICO DE USO GERAL, COM CAPACIDADE TOTAL DE 377 LITROS, ADMITIDA VARIAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE FABRICAÇÃO, DISTRIBUÍDA ENTRE COMPARTIMENTO REFRIGERADOR E COMPARTIMENTO FREEZER. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR E SER COMPOSTO POR 02 (DUAS) PORTAS, O SISTEMA DE DEGELO DEVERÁ SER EXCLUSIVAMENTE DO TIPO FROST FREE. DEVERÁ UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE R600A, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS VIGENTES. O COMPARTIMENTO REFRIGERADOR DEVERÁ OPERAR EM FAIXA DE TEMPERATURA APROXIMADA ENTRE 0 °C E 4 °C, E O COMPARTIMENTO FREEZER EM FAIXA DE TEMPERATURA APROXIMADA ENTRE −18 °C E −24 °C, ADMITIDAS VARIAÇÕES TÉCNICAS CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, CONFECCIONADAS EM VIDRO, BEM COMO RECIPIENTE PARA PORTA-OVOS, ASSEGURANDO FUNCIONALIDADE E ORGANIZAÇÃO NO ARMAZENAMENTO. O REFRIGERADOR DEVERÁ OPERAR EM TENSÃO NOMINAL DE 220 V, COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA NACIONAL. COMPROVAÇÃO TÉCNICA: A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA OU MANUAL OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO, DE MODO A COMPROVAR O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM.					
17	FRIGOBAR – CAPACIDADE DE 90 LITROS	2.0	Unidade	R$ 1.907,66	R$ 3.815,32
Especificação: FRIGOBAR DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM AMBIENTES INTERNOS DE USO INSTITUCIONAL, COM CAPACIDADE DE 90L, ADMITIDA VARIAÇÃO TÉCNICA POSITIVA OU NEGATIVA COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE FABRICAÇÃO DO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA, COM GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE. DEVERÁ SER DOTADO DE PORTA COM VEDAÇÃO ADEQUADA, GARANTINDO EFICIÊNCIA TÉRMICA DURANTE A OPERAÇÃO. O SISTEMA DE GELO DEVERÁ SER FROST FREE. O FRIGOBAR DEVERÁ SER PROJETADO PARA OPERAR COM FAIXA DE TEMPERATURA COMPATÍVEL COM A CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO FABRICANTE, ASSEGURANDO FUNCIONAMENTO ESTÁVEL E CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS, CONFORME PROJETO DO FABRICANTE. DEVERÁ UTILIZAR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADO, EM CONFORMIDADE AS NORMAS AMBIENTAIS E TÉCNICAS VIGENTES.					
18	FRIGOBAR – CAPACIDADE MÍNIMA DE 124 LITROS	4.0	Unidade	R$ 2.091,67	R$ 8.366,68
Especificação: FRIGOBAR DESTINADO AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM AMBIENTES INTERNOS DE USO INSTITUCIONAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 124L, ADMITIDA VARIAÇÃO TÉCNICA POSITIVA COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE FABRICAÇÃO DO FABRICANTE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA, COM GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM AMBIENTES DE USO CONTÍNUO. DEVERÁ SER DOTADO DE PORTA COM SISTEMA DE VEDAÇÃO EFICIENTE, ASSEGURANDO A MANUTENÇÃO DA					

TEMPERATURA INTERNA E A EFICIÊNCIA DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO. O SISTEMA DE GELO DEVERÁ SER DO TIPO FROST FREE, CONFORME TECNOLOGIA ADOTADA PELO FABRICANTE, DESDE QUE ATENDA À FINALIDADE DE CONSERVAÇÃO ADEQUADA DOS PRODUTOS ARMAZENADOS. O FRIGOBAR DEVERÁ OPERAR EM FAIXA DE TEMPERATURA COMPATÍVEL COM A CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, GARANTINDO FUNCIONAMENTO ESTÁVEL E CONTÍNUO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS OU AJUSTÁVEIS, DE ACORDO COM O PROJETO DO FABRICANTE. DEVERÁ UTILIZAR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AMBIENTAIS E TÉCNICAS VIGENTES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS À EFICIÊNCIA E SEGURANÇA DO EQUIPAMENTO.					
19	BEBEDOURO DE COLUNA	20.0	Unidade	R$ 852,83	R$ 17.056,60
Especificação: COMPATÍVEL COM GALÕES DE 10 E 20 LITROS, FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA GELADA, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO DE 2 L/H, COM REDUÇÃO DE 10 °C EM RELAÇÃO À TEMPERATURA AMBIENTE, TENSÃO 220 V, PRODUTO NOVO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
20	FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL – 01 PORTA	3.0	Unidade	R$ 3.158,72	R$ 9.476,16
Especificação: FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL, 01 PORTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 217 LITROS, DEGELO MANUAL, UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R600A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA A, CONTENDO NO MÍNIMO 6 NÍVEIS DE TEMPERATURA, DOTADO DE LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEVENDO SER APRESENTADO CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE NA PROPOSTA INICIAL, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.					
21	FOGÃO 4 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	8.0	Unidade	R$ 1.571,33	R$ 12.570,64
Especificação: FOGÃO DOMÉSTICO, 04 BOCAS, ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DOTADO DE 04 QUEIMADORES, SENDO 01 DE MAIOR POTÊNCIA E 03 DE MENOR POTÊNCIA, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, PORTA DO FORNO EM VIDRO COM VISOR E VIDRO INTERNO REMOVÍVEL, MESA EM AÇO INOX COM ESPALDAR, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
22	FOGÃO 5 BOCAS COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO	4.0	Unidade	R$ 1.901,33	R$ 7.605,32
Especificação: FOGÃO DOMÉSTICO, 05 BOCAS, ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, DOTADO DE 05 QUEIMADORES, SENDO 01 DE ALTA POTÊNCIA (SUPER CHAMA), 01 DE POTÊNCIA MÉDIA E 03 DE MENOR POTÊNCIA, FORNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 84 LITROS, PORTA DO FORNO EM VIDRO COM VISOR E VIDRO INTERNO, MESA EM AÇO INOX COM ESPALDAR, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
23	LAVADORA DE ROUPAS – CAPACIDADE 15 KG	2.0	Unidade	R$ 2.865,25	R$ 5.730,50
Especificação: LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA, CAPACIDADE MÍNIMA DE LAVAGEM DE 15 KG, COR BRANCA, CESTO EM AÇO INOX, PAINEL DE CONTROLE COM AJUSTE DE TEMPO DE LAVAGEM, SISTEMA DE LAVAGEM COM CICLOS RÁPIDOS, NO MÍNIMO 10 CICLOS DE LAVAGEM, EQUIPADA COM FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS, ALTA CAPACIDADE DE LAVAGEM ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, DEVENDO SER APRESENTADO CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE NA PROPOSTA INICIAL QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS.					
24	FORNO MICRO-ONDAS – 20 L	5.0	Unidade	R$ 811,89	R$ 4.059,45
Especificação: FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 700W, DOTADO DE TRAVA DE SEGURANÇA, FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO 220V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA A, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
25	FORNO MICRO-ONDAS – 34 L	5.0	Unidade	R$ 846,87	R$ 4.234,35
Especificação: FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 34 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.400 W, DOTADO DE TRAVA DE SEGURANÇA, FREQUÊNCIA 60 HZ, TENSÃO 220 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA A, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
26	SANDUICHEIRA GRILL ELÉTRICO	10.0	Unidade	R$ 251,83	R$ 2.518,30
Especificação: SANDUICHEIRA ELÉTRICA TIPO GRILL, DESTINADA AO PREPARO DE ALIMENTOS POR AQUECIMENTO ELÉTRICO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 W, EQUIPADA COM PLACAS METÁLICAS COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, PÉS ANTIDERRAPANTES PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO E AQUECIMENTO, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO DE 220 V, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACOMPANHADA DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVENDO SER APRESENTADO CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE NA PROPOSTA INICIAL QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS					
27	LIQUIDIFICADOR – 02 VELOCIDADES	4.0	Unidade	R$ 114,97	R$ 459,88
Especificação: LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO, COM 02 VELOCIDADES, DOTADO DE FUNÇÃO PULSAR, COPO FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 1,9 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 550 W, SISTEMA DE TRITURAÇÃO EFICIENTE PARA PREPARO DE ALIMENTOS, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO DE 220 V, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ACOMPANHADO DE GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
28	17. LIQUIDIFICADOR – 12 VELOCIDADES	8.0	Unidade	R$ 272,61	R$ 2.180,88
Especificação: LIQUIDIFICADOR ELÉTRICO, DOTADO DE 12 VELOCIDADES, COM FUNÇÃO PULSAR, COPO COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 3 LITROS E CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DE 2 LITROS, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.200 W, PAINEL DE COMANDO COM SELETOR GIRATÓRIO, EQUIPADO COM CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE TRITURAÇÃO EFICIENTE INCLUSIVE PARA ALIMENTOS SÓLIDOS, BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES, SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO SEM O CORRETO ENCAIXE DO COPO, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO DE 220 V, APTO AO USO CONTÍNUO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
29	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 4 LITROS	4.0	Unidade	R$ 719,00	R$ 2.876,00
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 LITROS, JARRA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA RESISTENTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, COM NÍVEIS DE VELOCIDADE, PROJETADO PARA USO CONTÍNUO E INTENSIVO, DOTADO DE EIXO E CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOPLAMENTO METÁLICO, SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA SOBRECARGA DO MOTOR, BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO (220V), PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM					

GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
30	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 6 LITROS	4.0	Unidade	R$ 883,80	R$ 3.535,20
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS, JARRA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DOTADA DE TAMPA RESISTENTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800W, MOTOR COM ROTAÇÃO COM NÍVEIS DE VELOCIDADE, PROJETADO PARA USO CONTÍNUO E INTENSIVO, EQUIPADO COM EIXO, ACOPLAMENTO E CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA SOBRECARGA DO MOTOR, BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO (220V), PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
31	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL – 10 LITROS	4.0	Unidade	R$ 1.208,28	R$ 4.833,12
Especificação: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS, JARRA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, DOTADA DE TAMPA RESISTENTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1400W, MOTOR COM ROTAÇÃO APROXIMADA DE 15.000 RPM, PROJETADO PARA USO CONTÍNUO E INTENSIVO, EQUIPADO COM EIXO, ACOPLAMENTO E CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SISTEMA DE PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA SOBRECARGA DO MOTOR, BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES, FUNCIONAMENTO EM TENSÃO (220V), PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA OU MANUAL OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM.					
32	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS – 04 BOCAS COM FORNO	4.0	Unidade	R$ 2.430,00	R$ 9.720,00
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, 04 BOCAS, DOTADO DE FORNO, MESA CONFECCIONADA EM PERFIL ESTRUTURAL MÍNIMO DE 50 MM, GRELHAS EM AÇO CARBONO COM CHAPAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DAS GRELHAS DE 30 X 30 CM, ESTRUTURA REFORÇADA, SEM SOLDAS APARENTES, FUNCIONAMENTO A GÁS GLP (BOTIJÃO COMUM), ACABAMENTO COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, EQUIPADO COM 02 BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, CONJUNTO DE QUEIMADORES COMPOSTO POR 02 QUEIMADORES SIMPLES E 02 QUEIMADORES DUPLOS, PROJETADO PARA USO CONTÍNUO E INTENSIVO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
33	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS – 06 BOCAS COM CHAPA	2.0	Unidade	R$ 3.572,46	R$ 7.144,92
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS, DOTADO DE 06 BOCAS, EQUIPADO COM 06 QUEIMADORES SIMPLES DE 100 MM (CHAMA ÚNICA), GRELHAS EM FERRO FUNDIDO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 X 30 CM, MESA CONFECCIONADA EM PERFIL ESTRUTURAL MÍNIMO DE 40 MM, CORPO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,90 MM, FUNCIONAMENTO EM ALTA PRESSÃO, ALIMENTAÇÃO A GÁS GLP, CONSUMO APROXIMADO DE 0,170 KG/H POR QUEIMADOR, EQUIPADO COM CHAPA BIFETEIRA, DOTADO DE REGISTRO INDIVIDUAL PARA CONTROLE DA CHAMA, ACABAMENTO NA COR PRETO TEXTURIZADO, BASE COM PÉS EMBORRACHADOS ANTIDERRAPANTES, PROJETADO PARA USO CONTÍNUO E INTENSIVO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
73	08. FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL – 01 PORTA (2)	5.0	Unidade	R$ 3.984,33	R$ 19.921,65
Especificação: FREEZER E CONSERVADOR HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 420 LITROS, DEGELO MANUAL, UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R600A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA A, CONTROLE DE TEMPERATURA MECÂNICO COM AJUSTE CONTÍNUO, DOTADO DE LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, PÉS NIVELADORES AJUSTÁVEIS, APTO A OPERAR DE FORMA CONTÍNUA EM CONDIÇÕES NORMAIS E ELEVADAS DE TEMPERATURA AMBIENTE, MANTENDO ESTABILIDADE TÉRMICA ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
74	FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL – 02 PORTAS	5.0	Unidade	R$ 4.396,53	R$ 21.982,65
Especificação: FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL, 02 PORTAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 528 LITROS, DEGELO MANUAL, UTILIZAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE R600A, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MÍNIMA A, CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO COM PAINEL FRONTAL, APTO A OPERAR DE FORMA CONTÍNUA MANTENDO ESTABILIDADE TÉRMICA ADEQUADA À CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS, EQUIPADO COM 04 RODÍZIOS PARA DESLOCAMENTO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DEVENDO SER APRESENTADO CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE NA PROPOSTA INICIAL, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS.					
Valor total do lote R$ 223.407,27 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos)					

LOTE III					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
34	SMART TV LED – 32” FULL HD	10.0	Unidade	R$ 1.282,85	R$ 12.828,50
Especificação: SMART TV LED 32” FULL HD TELEVISOR TIPO SMART TV, TELA LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 32 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), EQUIPADO COM SISTEMA OPERACIONAL SMART TV AMPLAMENTE DIFUNDIDO NO MERCADO, COM PROCESSADOR MÍNIMO QUAD CORE. CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA E PORTA ETHERNET (LAN). SISTEMA DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM TECNOLOGIA DOLBY AUDIO OU EQUIVALENTE. DOTADO, NO MÍNIMO, DE 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA USB, 01 ENTRADA P2 E 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA. ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E BASE (PÉS). PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
35	SMART TV LED – 43” FULL HD	8.0	Unidade	R$ 1.602,09	R$ 12.816,72
Especificação: TELEVISOR TIPO SMART TV, TELA LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 43 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), EQUIPADO COM SISTEMA OPERACIONAL SMART TV AMPLAMENTE DIFUNDIDO NO MERCADO, COM PROCESSADOR MÍNIMO QUAD CORE, CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA E PORTA ETHERNET (LAN), SISTEMA DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM DOLBY ÁUDIO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DOTADO, NO MÍNIMO, DE 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA USB, 01 ENTRADA P2, 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E BASE (PÉS) PARA INSTALAÇÃO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					

36	SMART TV LED – 50” 4K	5.0	Unidade	R$ 2.293,60	R$ 11.468,00
Especificação: SMART TV LED 50” 4K TELEVISOR TIPO SMART TV, TELA LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 50 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K UHD (3840 X 2160), COM SISTEMA OPERACIONAL SMART TV AMPLAMENTE DIFUNDIDO NO MERCADO, PROCESSADOR MÍNIMO QUAD CORE, CONECTIVIDADE WI-FI E PORTA ETHERNET. COMPATÍVEL COM ASSISTENTES VIRTUAIS POR COMANDO DE VOZ. SISTEMA DE ÁUDIO DOLBY AUDIO OU EQUIVALENTE. CONEXÕES MÍNIMAS: 02 HDMI, 01 USB, 01 P2 E 01 SAÍDA ÓPTICA. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
37	SMART TV LED – 60” 4K	2.0	Unidade	R$ 3.811,67	R$ 7.623,34
Especificação: TELEVISOR TIPO SMART TV, TELA LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 60 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 4K UHD (3840 X 2160), EQUIPADO COM SISTEMA OPERACIONAL SMART TV AMPLAMENTE DIFUNDIDO NO MERCADO, COM PROCESSADOR MÍNIMO QUAD CORE, CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA E PORTA ETHERNET (LAN), COMPATÍVEL COM ASSISTENTES VIRTUAIS POR COMANDO DE VOZ, SISTEMA DE ÁUDIO COMPATÍVEL COM DOLBY AUDIO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, DOTADO, NO MÍNIMO, DE 02 ENTRADAS HDMI, 01 ENTRADA USB, 01 ENTRADA P2, 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, MANUAL DE INSTRUÇÕES E BASE (PÉS) PARA INSTALAÇÃO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
38	SMART TV LED – 98” 4K	2.0	Unidade	R$ 16.586,25	R$ 33.172,50
Especificação: TELEVISOR TIPO SMART TV, COM TELA LED DE TECNOLOGIA CRYSTAL UHD, TAMANHO MÍNIMO DE 98 POLEGADAS, FORMATO PLANO, RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K, TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120 HZ, EQUIPADO COM PROCESSADOR CRYSTAL 4K, COM RECURSOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, INCLUINDO AI ENERGY MODE E TECNOLOGIA DE SOM EM MOVIMENTO VIRTUAL, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN OU EQUIVALENTE, COM SUPORTE A APLICATIVOS DE STREAMING COMO AMAZON PRIME VIDEO, DISNEY+ E NETFLIX, INTEGRAÇÃO COM ASSISTENTE VIRTUAL POR COMANDO DE VOZ (ALEXA BUILT-IN OU EQUIVALENTE), RECURSO GAMING HUB OU EQUIVALENTE, CONECTIVIDADE COM WI-FI INTEGRADO, BLUETOOTH E ENTRADA PARA REDE (LAN), DOTADO DE NO MÍNIMO 03 ENTRADAS HDMI, 02 ENTRADAS USB E 01 SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL ÓPTICA, SISTEMA DE ÁUDIO ESTÉREO COM SUPORTE A TECNOLOGIA DE ÁUDIO DIGITAL, ACOMPANHADO DE CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA E MANUAL DE INSTRUÇÕES, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, CATÁLOGO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA OU MANUAL OFICIAL DO FABRICANTE, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NECESSÁRIAS À COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM					
39	PROJETOR MULTIMÍDIA 01	6.0	Unidade	R$ 3.638,37	R$ 21.830,22
Especificação: UTO NOVO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES CORPORATIVOS E EDUCACIONAIS, DOTADO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD DE TRÊS CHIPS PARA ELEVADA FIDELIDADE DE CORES E BRILHO UNIFORME, COM RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1024X768 PIXELS (XGA), BRILHO DE NO MÍNIMO 3600 LUMENS, CONTRASTE DE 15.000:1, CAPAZ DE PROJETAR IMAGENS COM TAMANHO DE TELA AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 30 ATÉ NO MÍNIMO 350 POLEGADAS, POSSUINDO CONECTIVIDADE HDMI, VGA E USB, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
40	PROJETOR MULTIMÍDIA 02	8.0	Unidade	R$ 4.182,00	R$ 33.456,00
Especificação: PRODUTO NOVO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, ADEQUADO AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTES CORPORATIVOS E EDUCACIONAIS, DOTADO DE SISTEMA DE PROJEÇÃO 3LCD DE TRÊS CHIPS PARA ELEVADA FIDELIDADE DE CORES E BRILHO UNIFORME, COM RESOLUÇÃO NATIVA FULL HD (1920 X 1080 PIXELS), BRILHO DE NO MÍNIMO 4.000 LUMENS, CONTRASTE DE 16.000:1, CAPAZ DE PROJETAR IMAGENS COM TAMANHO DE TELA AJUSTÁVEL DE NO MÍNIMO 30 ATÉ NO MÍNIMO 300 POLEGADAS, POSSUINDO CONECTIVIDADE HDMI, VGA, USB E WI-FI INTEGRADO PARA ESPELHAMENTO DE TELA (MIRACAST), COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO					
41	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ – 180 × 180 CM	10.0	Unidade	R$ 826,92	R$ 8.269,20
Especificação: TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL, TIPO TRIPÉ, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 180 × 180 CM, FORMATO 4:3, EQUIVALENTE A APROXIMADAMENTE 88,6 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM PELÍCULA MATTE WHITE COM GANHO 1.0, PROPORCIONANDO ADEQUADA UNIFORMIDADE DE IMAGEM, EQUIPADA COM ALÇA DE AJUSTE, TRAVA DE SEGURANÇA, EIXO DE SUSTENTAÇÃO E SUPORTE DE ENCAIXE, ESTRUTURA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PROJETADA PARA USO CONTÍNUO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
Valor total do lote R$ 141.464,48 (cento e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)					

LOTE IV					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
42	NOBREAK (UPS) – 1500 VA/115V	25.0	Unidade	R$ 930,00	R$ 23.250,00
Especificação: NOBREAK (UPS), POTÊNCIA APARENTE MÍNIMA DE 1.500 VA, POTÊNCIA NOMINAL ATIVA MÍNIMA DE 900 W, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, DOTADO DE NO MÍNIMO 06 TOMADAS DE SAÍDA, EQUIPADO COM BATERIA INTERNA DE 12 V – 9 AH, AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS EM CARGA COMPATÍVEL, SISTEMA DE PROTEÇÃO COM NÍVEL MÍNIMO 4, CONTEMPLANDO QUEDA DE REDE, RUÍDOS ELÉTRICOS, VARIAÇÕES DE TENSÃO E SOBRETENSÃO, DOTADO DE INDICADORES VISUAIS EM LED PARA STATUS DE FUNCIONAMENTO, APTO AO USO CONTÍNUO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
43	NOBREAK (UPS) SENOIDAL – 3.000 VA/115 V	20.0	Unidade	R$ 3.403,00	R$ 68.060,00
Especificação: NOBREAK (UPS) DE ONDA SENOIDAL PURA, POTÊNCIA APARENTE MÍNIMA DE 3.000 VA, POTÊNCIA NOMINAL ATIVA MÍNIMA DE 1.800 W, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO, TENSÃO DE SAÍDA 115 V, DOTADO DE NO MÍNIMO 08 TOMADAS DE SAÍDA, EQUIPADO COM BATERIAS INTERNAS DE 12 V – 9 AH, AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS EM CARGA COMPATÍVEL, SISTEMA DE PROTEÇÃO COM NÍVEL MÍNIMO 4, CONTEMPLANDO QUEDA DE REDE, RUÍDOS ELÉTRICOS, VARIAÇÕES DE TENSÃO E SOBRETENSÃO, DOTADO DE INDICADORES VISUAIS EM LED PARA STATUS DE FUNCIONAMENTO, APTO AO USO CONTÍNUO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					

Valor total do lote R$ 91.310,00 (noventa e um mil, trezentos e dez reais)

LOTE V					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
44	COMPUTADOR – NÍVEL INTERMEDIÁRIO	15.0	Unidade	R$ 4.344,72	R$ 65.170,80
Especificação: COMPUTADOR DESKTOP – NÍVEL INTERMEDIÁRIO COMPUTADOR DESKTOP DESTINADO A USO ADMINISTRATIVO, EQUIPADO COM PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS E 8 THREADS, CACHE MÍNIMO DE 12 MB, FREQUÊNCIA BASE MÍNIMA DE 3,3 GHZ, COM TECNOLOGIA DE ACELERAÇÃO DINÂMICA. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 8 GB DDR4 OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO EM SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB, INTERFACE SATA III OU SUPERIOR. INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADO. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
45	COMPUTADOR – NÍVEL AVANÇADO	15.0	Unidade	R$ 6.196,67	R$ 92.950,05
Especificação: COMPUTADOR DESKTOP, DESTINADO A USO CORPORATIVO E APLICAÇÕES DE MAIOR DEMANDA, EQUIPADO COM PROCESSADOR COM NO MÍNIMO 06 NÚCLEOS E 12 THREADS, CACHE MÍNIMO DE 18 MB, COM FREQUÊNCIA TURBO MÍNIMA DE 4,40 GHZ, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB, DISTRIBUÍDA EM 02 MÓDULOS DE 8 GB, TECNOLOGIA DDR4, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.200 MHZ, ARMAZENAMENTO EM UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB, INTERFACE SATA III (2,5”), DESEMPENHO MÍNIMO DE 500 MB/S PARA LEITURA E 400 MB/S PARA GRAVAÇÃO, INTERFACE DE REDE ETHERNET 10/100/1000 MBPS, FONTE DE ALIMENTAÇÃO MÍNIMA DE 400 W, COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS WHITE E PFC ATIVO, ACOMPANHADO DE SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, DEVIDAMENTE LICENCIADO, PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
46	COMPUTADOR SERVIDOR	2.0	Unidade	R$ 16.324,78	R$ 32.649,56
Especificação: COMPUTADOR SERVIDOR DESTINADO A USO CORPORATIVO E INSTITUCIONAL, EM FORMATO TORRE OU RACK, EQUIPADO COM PROCESSADOR DE CLASSE SERVIDOR, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2,7 GHZ, MÍNIMO DE 8 NÚCLEOS E 16 THREADS, CACHE MÍNIMO DE 24 MB, OU EQUIVALENTE TÉCNICO. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 32 GB, COM SUPORTE A CORREÇÃO DE ERROS (ECC). ARMAZENAMENTO EM DISCO RÍGIDO SATA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 TB, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 7.200 RPM. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 W, CERTIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. ACOMPANHADO DE SISTEMA OPERACIONAL PARA SERVIDOR, ORIGINAL E DEVIDAMENTE LICENCIADO. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
47	MONITOR 21,5	20.0	Unidade	R$ 690,93	R$ 13.818,60
Especificação: MONITOR LED COM TAMANHO MÍNIMO DE 21,5 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080), TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 100 HZ, TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 5 MS OU EQUIVALENTE, BRILHO DE NO MINIMO 250cd/m2, ÂNGULO DE VISÃO 178°, FUNÇÕES FLICKER FREE E LOW BLUE LIGHT. CONEXÕES MÍNIMAS HDMI E VGA. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
48	MONITOR 24	10.0	Unidade	R$ 827,00	R$ 8.270,00
Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, TIPO OFFICE, COM TELA LED PLANA DE 24 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 5 MS, GARANTINDO DESEMPENHO ADEQUADO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. DEVERÁ POSSUIR CONEXÕES HDMI E VGA, COMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
49	MONITOR OFFICE 19	10.0	Unidade	R$ 449,00	R$ 4.490,00
Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM TELA LED PLANA DE 19 POLEGADAS, RESOLUÇÃO HD (1366X768 OU SUPERIOR), TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 60 HZ E TEMPO DE RESPOSTA MÍNIMO DE 5 MS, GARANTINDO DESEMPENHO ADEQUADO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) CONEXÃO HDMI E 01 (UMA) CONEXÃO VGA, COMPATÍVEIS COM A INFRAESTRUTURA EXISTENTE. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
50	NOTEBOOK PENTIUM	6.0	Unidade	R$ 3.333,33	R$ 19.999,98
Especificação: NOTEBOOK COM PROCESSADOR INTEL PENTIUM QUADCORE OU EQUIVALENTE NOTEBOOK DESTINADO A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 4 GB, TECNOLOGIA LPDDR3 OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO 64GB EMMC. TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 14 POLEGADAS, RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS, PORTAS USB, HDMI OU EQUIVALENTE. WEBCAM INTEGRADA E TECLADO PADRÃO ABNT2. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 HOME OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. SERÁ OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE COMPROVANDO AS ESPECIFICAÇÕES OFERTADAS.					
51	NOTEBOOK I7	10.0	Unidade	R$ 5.481,12	R$ 54.811,20
Especificação: PROCESSADOR INTEL CORE I7 OU EQUIVALENTE NOTEBOOK DESTINADO A USO CORPORATIVO, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO, EQUIPADO COM PROCESSADOR DA FAMÍLIA INTEL CORE I7 OU EQUIVALENTE TÉCNICO DE DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 10 NÚCLEOS E 12 THREADS. MEMÓRIA RAM MÍNIMA DE 16 GB, TECNOLOGIA DDR4 OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO EM SSD M.2 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB. TELA COM TAMANHO MÍNIMO DE 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO 1920X1080 FULL HD OU SUPERIOR. CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH INTEGRADOS, MÚLTIPLAS PORTAS USB, HDMI, TRAVA KENSINGTON LOCK, WEBCAM INTEGRADA E TECLADO PADRÃO ABNT2, COM 105 TECLAS E RESISTENCIA A ÁGUA. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 HOME OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE LICENCIADO. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. A LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO TÉCNICO, FICHA TÉCNICA OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, COMPROVANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					

52	SCANNER DE MESA	2.0	Unidade	R$ 1.269,67	R$ 2.539,34
Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, DOTADO DE TECNOLOGIA AVANÇADA DE CAPTURA DE IMAGEM, CONECTIVIDADE WI-FI DUAL BAND (2,4 GHz E 5 GHz) INTEGRADA, COMPATÍVEL COM REDES WIRELESS MODERNAS, E TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 4,3 POLEGADAS COM SUPORTE A ATALHOS PERSONALIZÁVEIS. POSSUI INTERFACES PADRÃO ETHERNET E SUPERSPEED USB 3.0 (COMPATÍVEL COM USB 2.0), VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 60 PPM, RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 X 600 DPI E RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI, GARANTINDO QUALIDADE ADEQUADA PARA DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS. EQUIPADO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 100 FOLHAS E CICLO DE TRABALHO DIÁRIO DE ATÉ 9.000 PÁGINAS. SUPORTA TAMANHOS DE PAPEL DE 50,8 X 50,8 MM ATÉ 215,9 X 355,6 MM. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
53	TABLET	45.0	Unidade	R$ 2.249,15	R$ 101.211,75
Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO, ADMINISTRATIVO E EDUCACIONAL, COM FUNÇÕES DE ACESSO À INTERNET, EXECUÇÃO DE APLICATIVOS E RECURSOS MULTIMÍDIA, DOTADO DE TECNOLOGIA MODERNA E DESEMPENHO ADEQUADO. EQUIPAMENTO POSSUI TELA DE 11 POLEGADAS DO TIPO TFT, COM RESOLUÇÃO WUXGA (1920 X 1200) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 90HZ. EQUIPADO COM PROCESSADOR MT8775 OCTA-CORE, MEMÓRIA RAM DE 6GB E ARMAZENAMENTO INTERNO DE 128GB. CONTA COM CONECTIVIDADE WI-FI 5 E BLUETOOTH, SUPORTE À REDE MÓVEL 5G E ENTRADAS USB 2.0 E CONECTOR DE ÁUDIO 3,5MM (P2). POSSUI SUPORTE PARA 1 CHIP E TECNOLOGIAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO E QZSS. DISPÕE DE CÂMERA TRASEIRA DE 8,0MP E CÂMERA FRONTAL DE 5,0MP. INTEGRA SENSORES COMO ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL E SENSOR DE LUZ. BATERIA COM CAPACIDADE DE 7040 MAH. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, SEM USO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
54	SCANNER DE MESA	3.0	Unidade	R$ 2.052,50	R$ 6.157,50
Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM FUNÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DOTADO DE TECNOLOGIA EFICIENTE PARA CAPTURA DE IMAGENS COM QUALIDADE E AGILIDADE. POSSUI VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE ATÉ 40 (PPM) EM MODO SIMPLEX (PRETO E COLORIDO) E ATÉ 80 (IPM) EM MODO DUPLEX (FRENTE E VERSO), GARANTINDO ALTA PRODUTIVIDADE. APRESENTA RESOLUÇÃO ÓPTICA DE ATÉ 600 X 600 DPI E RESOLUÇÃO INTERPOLADA DE ATÉ 1200 X 1200 DPI, PROPORCIONANDO BOA QUALIDADE DE IMAGEM PARA DOCUMENTOS DIVERSOS. DISPÕE DE INTERFACE PADRÃO USB 3.0 PARA CONEXÃO RÁPIDA E ESTÁVEL COM COMPUTADORES. EQUIPADO COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 60 FOLHAS. SUPORTA DOCUMENTOS COM TAMANHOS VARIANDO DE 50,8 X 50,8 MM ATÉ 215,9 X 355,6 MM. POSSUI CICLO DE TRABALHO DIÁRIO DE ATÉ 6.000 FOLHAS, SENDO ADEQUADO PARA ROTINAS DE DIGITALIZAÇÃO DE MÉDIO VOLUME. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, SEM USO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
75	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI (01)	8.0	Unidade	R$ 1.689,97	R$ 13.519,76
Especificação: DESTINADA A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, DOTADA DE TECNOLOGIA DE TANQUE DE TINTA, CONECTIVIDADE WI-FI INTEGRADA, E RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 5.760 X 1.440 DPI, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES (RASCUNHO, A4/CARTA), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE CÓPIAS 1.200 dpi x 2.400 dpi, GARANTINDO QUALIDADE ADEQUADA PARA DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
76	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI (2)	8.0	Unidade	R$ 1.902,45	R$ 15.219,60
Especificação: DESTINADA A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, DOTADA DE TECNOLOGIA DE TANQUE DE TINTA, APRESENTANDO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 34 ISO PPM (PRETO/COR), RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 4.800 X 1.200 DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL 250 FOLHAS PAPEL COMUM, CAPACIDADE DA BANDEJA DE SAIDA 150 FOLHAS DE PAPEL COMUM, CICLO MENSAL DE TRABALHO 75.000 PÁGINAS, USB DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI, WI-FI DIRECT, REDE ETHERNET, GARANTINDO DESEMPENHO, CONECTIVIDADE E QUALIDADE ADEQUADOS ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
77	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA WI-FI (03)	8.0	Unidade	R$ 2.344,76	R$ 18.758,08
Especificação: DESTINADA A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO DE TINTA E FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, APRESENTANDO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE ATÉ 24 IPM OU 45 PPM EM MODO PRETO E 15,5 IPM OU 25 PPM EM MODO COLORIDO, BEM COMO RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO DE ATÉ 600 X 1.200 DPI, IMPRESSÃO DE ATÉ 21.000 PÁGINAS COM AS GARRAFAS DE TINTA COLORIDA OU 9.000 PÁGINAS COM A GARRAFA DE TINTA PRETA, GARANTINDO DESEMPENHO E QUALIDADE ADEQUADOS ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
78	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3	1.0	Unidade	R$ 8.441,53	R$ 8.441,53
Especificação: DESTINADA A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER OU EQUIVALENTE E FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, APRESENTANDO VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30PPM (A4) E 15PPM (A3), TAMANHO MÁXIMO A3, BEM COMO RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE 1.200 X 1.200 DPI, 8GB DE MÉMÓRIA, SSD 256GB, USB 2.0, ETHERNET, CICLO MENSAL 150.00 PÁGINAS, GARANTINDO DESEMPENHO E QUALIDADE ADEQUADOS ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE PARA					

COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
79	MULTIFUNCIONAL LASER	10.0	Unidade	R$ 2.855,10	R$ 28.551,00
Especificação: MULTIFUNCIONAL LASER EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAL DESTINADO A USO CORPORATIVO, COM FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO A LASER OU EQUIVALENTE. CONECTIVIDADE 1 PORTA USB FRONTAL; 1 REDE GIGA ETHERNET 10/100/1000; 1 PORTA USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE; WI-FI 802.3AZ; RÁDIO WI-FI 802.11B/G/N (2,4 GHZ). IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA. VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 40 PPM. RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MESA (ATÉ 1200 X 1200 DPI) E ADF (ATÉ 300 X 300 DPI), SUPORTES E CAPACIDADE BANDEJA 1: FOLHAS: 100; ENVELOPES: 10, MONITOR 2.7" TOUCHSCREEN, CICLO MENSAL 80.000 PÁGINAS. TENSÃO COMPATÍVEL COM A REDE ELÉTRICA LOCAL. PRODUTO NOVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE PARA COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
80	NOTEBOOK	10.0	Unidade	R$ 3.842,83	R$ 38.428,30
Especificação: Notebook, novo, sem uso, com as seguintes especificações mínimas: processador com desempenho equivalente ou superior aos processadores da categoria Intel® Core™ i5 1334U10 núcleos (2 Perfomace-cores 8 Efficient-cores)12 threads Frequência: até 4.60 GHz 12 MB Intel® Smart Cache ou AMD Ryzen™ 5 5500U, 12 threads. Memória RAM mínima de 8 GB RAM DDR5 de até 5200 MHz (1x módulo SO-DIMM de 8 GB) expansível até 32 GB DDR5 de até 5200 MHz (com 2 slots para memórias em módulo SO-DIMM com capacidade para até 16 GB cada). Armazenamento 256 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 Slot dedicado ocupado M.2 2280, compatível com barramento PCIe 4.0 x4 NVMe de até 1 TB. Tela superior a 15" (Polegadas) Painel de LED IPS Resolução: WUXGA (1920 x 1200), Proporção 16:10, Taxa de atualização: 60 Hz, Brilho: 300 nits, Tempo de resposta: 30 ms, Contraste: 1200:1, Tecnologia antirreflexo. Placa de vídeo UHD para processadores Intel® com memória compartilhada com a memória RAM ou Placa de Vídeo: AMD Radeon™ Graphics integrada, com 7 núcleos gráficos, operando com frequência de até 1800 MHz. Conectividade composta por rede sem fio padrão Wi-Fi rede sem cabo: 802.11 a/b/g/n/ac/ax, Duas bandas com frequências de: 2.4 GHz e 5 GHz, suporte ao Wi-Fi 6, com tecnologia 1x1 MU-MIMO Suporte ao Bluetooth® 5.1 e interfaces contendo, no mínimo, 02 (duas) portas USB padrão 3.0 ou superior, 01 (uma) porta HDMI, 01 (uma) porta USB tipo C (recomendável). Controle de privacidade: slot de segurança do tipo Kensington Lock; Áudio contendo 2x Microfones com redução de ruído de fundo feito por inteligência artificial Compatível com Cortana por voz. Recursos integrados compostos por webcam com Resolução Full HD de 1920 x 1080 gravação de áudio e vídeo em 1080p à 60 FPS com recurso TNR. Bateria e alimentação: Fonte de alimentação: Externa de 65 Watts bivolt 100 a 240 Volts com cabo Tipo-C para conectar ao notebook e certificação do INMETRO, Bateria: De até 4527 mAh com 3 células Íon de litio de 53 Watts/hora. Teclado em português do brasil padrão ABNT2. Sistema operacional Microsoft Windows 11 Home, em português (Brasil), 64 bits, instalado e ativado de fábrica, ou versão superior compatível. Devendo o licitante apresentar, juntamente com a proposta inicial e a proposta consolidada, catálogo, ficha técnica ou documento oficial do fabricante que comprove o atendimento às especificações exigidas, sob pena de desclassificação em caso de não comprovação; garantia mínima de 12 (doze) meses, prestada pelo fabricante ou rede autorizada, com suporte técnico no território nacional.					
81	TABLET AVANÇADO	4.0	Unidade	R$ 1.691,45	R$ 6.765,80
Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO, ADMINISTRATIVO E PROFISSIONAL, COM FUNÇÕES AVANÇADAS DE PROCESSAMENTO, COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA, DOTADO DE TECNOLOGIA DE PONTA E ALTO DESEMPENHO. EQUIPAMENTO DA, " WI-FI + CELLULAR 256GB. POSSUI TELA DE 11 POLEGADAS DO TIPO ULTRA RETINA XDR, COM RESOLUÇÃO DE 2420 X 1668 PIXELS A 264 PPP, PROPORCIONANDO ALTA QUALIDADE DE IMAGEM. EQUIPADO COM PROCESSADOR CHIP M5, ARMAZENAMENTO INTERNO DE 256GB E SISTEMA OPERACIONAL IPADOS, GARANTINDO ALTO DESEMPENHO PARA APLICAÇÕES PROFISSIONAIS. CONTA COM CONECTIVIDADE WI-FI 7 (802.11BE) COM MIMO 2x2, BLUETOOTH, NFC E SUPORTE À REDE MÓVEL 5G, ALÉM DE CONEXÃO THUNDERBOLT / USB 4. POSSUI SUPORTE A E-SIM (1 CHIP), COM COMPATIBILIDADE A PLANOS DE DADOS CONFORME OPERADORA. DISPÕE DE CÂMERA TRASEIRA GRANDE-ANGULAR DE 12MP COM SUPORTE A VÍDEO 4K E PRORES, E CÂMERA FRONTAL DE 12MP COM TECNOLOGIA CENTER STAGE E SISTEMA TRUEDEPTH. INTEGRA RECURSOS AVANÇADOS COMO FACE ID PARA DESBLOQUEIO SEGURO, GPS PARA LOCALIZAÇÃO E SISTEMA DE ÁUDIO COM MÚLTIPLOS MICROFONES E ALTO-FALANTES DE ALTA QUALIDADE. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, SEM USO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
Valor total do lote R$ 531.752,85 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)					

LOTE VI					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
82	SMARTPHONE	30.0	Unidade	R$ 1.579,86	R$ 47.395,80
Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM FUNÇÕES DE COMUNICAÇÃO, ACESSO À INTERNET E EXECUÇÃO DE APLICATIVOS, DOTADO DE TECNOLOGIA MODERNA E DESEMPENHO ADEQUADO PARA ATIVIDADES MULTITAREFA. EQUIPAMENTO POSSUI TELA DE 6,7 POLEGADAS DO TIPO IPS, COM PROTEÇÃO CORNING GORILLA GLASS 3, RESOLUÇÃO HD+ (720 X 1612) E TAXA DE ATUALIZAÇÃO DE 90HZ. EQUIPADO COM PROCESSADOR HELIO G81 EXTREME OCTA-CORE DE ATÉ 2,0 GHZ, MEMÓRIA RAM TOTAL DE 12GB (4GB RAM + 8GB RAM BOOST) E ARMAZENAMENTO INTERNO DE 256GB, EXPANSÍVEL ATÉ 1TB POR MEIO DE CARTÃO MICROSD. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 15. CONTA COM CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH 5.4, SUPORTE À REDE MÓVEL 4G, TECNOLOGIA DUAL CHIP (NANO SIM). POSSUI SISTEMAS DE LOCALIZAÇÃO GPS, GLONASS, GALILEO E QZSS. DISPÕE DE CÂMERA TRASEIRA DE 50MP E CÂMERA FRONTAL DE 8MP COM LENTE DE 80° E ABERTURA F/2.05, COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO EM FULL HD (30 FPS). INTEGRA SENSORES DE ACELERÔMETRO, PROXIMIDADE, LUZ AMBIENTE, ALÉM DE RECURSOS DE SEGURANÇA COMO DESBLOQUEIO FACIAL E LEITOR DE IMPRESSÃO DIGITAL LATERAL BATERIA DE 5200 MAH COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE 10W, PROPORCIONANDO BOA AUTONOMIA DE USO. POSSUI CERTIFICAÇÃO IP52, SENDO RESISTENTE A RESPINGOS DE ÁGUA E POEIRA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, SEM USO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
Valor total do lote R$ 47.395,80 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)					

LOTE VII					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
55	CADEIRA OFFICE 01	40.0	Unidade	R$ 333,38	R$ 13.335,20
Especificação: DESTINADA A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM ENCOSTO EM MALHA E ASSENTO EM ESPUMA COM DENSIDADE DE 18KG/M³, ESTRUTURA EM PLÁSTICO PP, DOTADA DE BRAÇOS RETRÁTEIS, SEM APOIO DE CABEÇA, ENCOSTO FIXO, SEM SISTEMA DE INCLINAÇÃO, COM ROTAÇÃO DE 360°, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA POR MOLA A GÁS, COM PISTÃO CLASSE 1, AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 10 CM, TRAVA PARA BLOQUEIO DE ALTURA, BASE COM 5 (CINCO) RODAS EM PLÁSTICO PP, COM DIÂMETRO DE 50 MM, SUPORTE DE PESO MÁXIMO DE ATÉ 120 KG. PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES					
56	CADEIRA OFFICE 02	40.0	Unidade	R$ 657,16	R$ 26.286,40
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, FABRICADO EM NYLON E MALHA RESPIRÁVEL, COM REVESTIMENTO EM NYLON, ASSENTO EM ESPUMA COM DENSIDADE DE 24 KG/M³, DOTADO DE APOIO DE BRAÇO ACOLCHOADO E RETRÁTIL, COM SUPORTE LOMBAR AJUSTÁVEL, ENCOSTO TRASEIRO FIXO COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO TIPO RELAX DE ATÉ 45°, COM ROTAÇÃO DE 360°, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA POR MOLA A GÁS, EQUIPADO COM PISTÃO CLASSE 2, AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 10 CM, COM TRAVA PARA BLOQUEIO DE ALTURA, BASE EM NYLON COM DIÂMETRO DE 320 MM, COM 5 (CINCO) RODAS EM NYLON COM DIÂMETRO DE 50 MM, SUPORTE DE PESO MÁXIMO DE ATÉ 120 KG, COM PESO APROXIMADO DE 11 KG E DIMENSÕES DE 64 CM X 49 CM X 119–129 CM, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, SEM USO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
57	CADEIRA PRESIDENTE	20.0	Unidade	R$ 961,00	R$ 19.220,00
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, FABRICADO EM COURO ECOLÓGICO MACIO E RESISTENTE, COM REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO, DOTADO DE APOIO DE BRAÇO ACOLCHOADO, ENCOSTO TRASEIRO FIXO COM SISTEMA DE INCLINAÇÃO TIPO RELAX DE ATÉ 45°, COM ROTAÇÃO DE 360°, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA POR MOLA A GÁS, EQUIPADO COM PISTÃO TIPO CLASSE 3, AJUSTE DE ALTURA DE ATÉ 100 MM, COM TRAVA PARA BLOQUEIO DE ALTURA, BASE CROMADA COM DIÂMETRO DE 60 CM, COM 5 (CINCO) RODAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL MOVIMENTAÇÃO, COM DIÂMETRO DE 50 MM, SUPORTE DE PESO MÁXIMO DE ATÉ 120 KG, COM PESO APROXIMADO DE 14 KG E DIMENSÕES DE 67 CM X 63 CM X 112–122 CM, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
58	CADEIRA DE ESCRITÓRIO INTERLOCUTOR TIPO ESTEIRINHA FIXA	15.0	Unidade	R$ 470,11	R$ 7.051,65
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO COM ESTRUTURA EM METAL E ACABAMENTO CROMADO, DOTADO DE ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS FIXOS, ASSENTO FIXO CONFECCIONADO EM PU COM ESPUMA DE DENSIDADE DE 25 KG/M³, SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA OU INCLINAÇÃO, COM BASE FIXA TIPO INTERLOCUTOR, SUPORTANDO PESO MÁXIMO DE ATÉ 150 KG, COM PESO APROXIMADO DE 8,5 KG E DIMENSÕES DE 53,5 CM DE LARGURA X 91 CM DE ALTURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE, COM SISTEMA DE MONTAGEM MANUAL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, SEM USO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
59	CADEIRA DIRETOR ESTEIRINHA GIRATÓRIA	15.0	Unidade	R$ 728,83	R$ 10.932,45
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM ACABAMENTO CROMADO, DOTADO DE ENCOSTO MÉDIO FIXO E APOIO DE BRAÇOS FIXOS, ASSENTO FIXO CONFECCIONADO EM PU COM ESPUMA DE DENSIDADE DE 25 KG/M³, GIRATÓRIA, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA, BASE COM 5 (CINCO) PÉS COM RODÍZIOS REMOVÍVEIS, SUPORTANDO PESO MÁXIMO DE ATÉ 150 KG, COM PESO APROXIMADO DE 8,9 KG E DIMENSÕES DE 53,5 CM DE LARGURA X 60 CM DE PROFUNDIDADE X 91–101 CM DE ALTURA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, SEM USO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO					
60	CADEIRA PRESIDENTE ESTEIRINHA	5.0	Unidade	R$ 696,67	R$ 3.483,35
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM ACABAMENTO CROMADO, DOTADO DE ENCOSTO ALTO FIXO E APOIO DE BRAÇOS FIXOS, ASSENTO FIXO CONFECCIONADO EM PU COM ESPUMA DE DENSIDADE DE 25 KG/M³, COM ROTAÇÃO, MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA, BASE COM 5 (CINCO) PÉS COM RODÍZIOS REMOVÍVEIS, SUPORTANDO PESO MÁXIMO DE ATÉ 150 KG, COM PESO APROXIMADO DE 9,3 KG E DIMENSÕES DE 54 CM DE LARGURA X 63 CM DE PROFUNDIDADE X 106–116 CM DE ALTURA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. PRODUTO NOVO, SEM USO. SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES OU SUPERIORES, DESDE QUE ATENDAM INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
61	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO	40.0	Unidade	R$ 318,57	R$ 12.742,80
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM DESIGN MODERNO E FUNCIONAL, DOTADO DE ESTRUTURA FINA E BASE RESISTENTE, ENCOSTO FIXO ERGONOMICAMENTE DIMENSIONADO COM 26,7 CM DE ALTURA E 46 CM DE LARGURA, ASSENTO FIXO ESPAÇOSO COM 46,5 CM DE LARGURA E 41,5 CM DE PROFUNDIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO E SUPORTE ADEQUADO, SEM APOIO DE BRAÇOS E SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA OU INCLINAÇÃO, COM BASE FIXA E PÉS BEM DIMENSIONADOS MEDINDO 51,5 CM DE LARGURA E 49,3 CM DE COMPRIMENTO, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA, EMPILHÁVEL PARA FACILITAR ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO, SUPORTANDO PESO MÁXIMO DE ATÉ 110 KG, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
62	CADEIRA PALITO INJETADA	15.0	Unidade	R$ 203,87	R$ 3.058,05
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM REVESTIMENTO DO TIPO J SERRANO, CONFECCIONADO EM MALHA 100% POLIPROPILENO, COMPOSTO POR POLÍMERO TERMOPLÁSTICO DERIVADO DO PROPENO, DOTADO DE ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE 4 CM DE ESPESSURA, MEDINDO 41 CM DE LARGURA POR 39 CM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO FIXO COM ESPUMA DE 4 CM DE ESPESSURA, MEDINDO 28 CM DE ALTURA POR 36 CM DE LARGURA, SEM APOIO DE BRAÇOS E SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA OU INCLINAÇÃO, COM BASE FIXA EM ESTRUTURA DE AÇO TUBO 3/4, APOIADA SOBRE 4 (QUATRO) PÉS, SUPORTANDO PESO MÁXIMO DE ATÉ 110 KG, COM PESO APROXIMADO DE 4,2 KG					

SEM EMBALAGEM E DIMENSÕES GERAIS DE 74 CM DE ALTURA, 45 CM DE LARGURA E 54 CM DE PROFUNDIDADE, PRODUTO FORNECIDO EMBALADO COM PESO APROXIMADO DE 4,5 KG, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
63	CADEIRA OFFICE SECRETÁRIA	15.0	Unidade	R$ 531,67	R$ 7.975,05
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM ESTRUTURA EM POLIPROPILENO E ENCOSTO COM COBERTURA EM TELA RESPIRÁVEL, DOTADO DE SUPORTE LOMBAR COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO, ENCOSTO FIXO, COM ROTAÇÃO, MECANISMO TIPO SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA POR MOLA A GÁS, EQUIPADO COM PISTÃO CLASSE 3, BASE CROMADA, SUPORTANDO PESO MÁXIMO DE ATÉ 120 KG, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
64	LONGARINA EM POLIPROPILENO	25.0	Unidade	R$ 778,00	R$ 19.450,00
Especificação: DESTINADA A USO CORPORATIVO, ADMINISTRATIVO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM 03 (TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA METÁLICA EM BARRA DUPLA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO E DURABILIDADE. POSSUI ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, ADEQUADOS PARA USO CONTÍNUO E ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA ESTÁVEL E RESISTENTE, COMPATÍVEL COM AMBIENTES INSTITUCIONAIS, COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO ADEQUADA AO USO COLETIVO, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES					
65	LONGARINA COM ESPUMA INJETADA	10.0	Unidade	R$ 934,80	R$ 9.348,00
Especificação: DESTINADA A USO CORPORATIVO, ADMINISTRATIVO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, COM 03 (TRÊS) LUGARES, ESTRUTURA METÁLICA EM BARRA DUPLA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E DURABILIDADE. POSSUI ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM ESPUMA INJETADA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO, RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO E MELHOR DESEMPENHO EM USO CONTÍNUO, SENDO ADEQUADA PARA AMBIENTES DE GRANDE CIRCULAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA ESTÁVEL E SEGURA, COMPATÍVEL COM O USO COLETIVO, COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO ADEQUADA POR ASSENTO, ASSEGURANDO CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
66	LONGARINA 5 LUGARES ESTOFADA	10.0	Unidade	R$ 1.439,92	R$ 14.399,20
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM BASE FIXA EM FORMATO "Y" CONFECCIONADA EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS, DOTADA DE ESTRUTURA DE LONGARINA PARA CINCO ASSENTOS, COM ENCOSTO E ASSENTO EM ESTRUTURA DE AÇO PERFURADO REVESTIDOS EM COURO PU, BRAÇOS EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO, SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA OU INCLINAÇÃO, COM ASSENTOS INDIVIDUAIS MEDINDO 50 CM DE LARGURA POR 40 CM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO COM 50 CM DE LARGURA POR 43 CM DE ALTURA, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO DE 35 CM, DIMENSÕES TOTAIS DE 282 CM DE COMPRIMENTO X 62 CM DE PROFUNDIDADE X 74 CM DE ALTURA, ESPESSURA MÉDIA DE 1,2 MM NOS ASSENTOS, ENCOSTOS E BRAÇOS, E 1,8 MM NA BASE DA LONGARINA, SUPORTANDO PESO MÁXIMO DE ATÉ 150 KG POR ASSENTO, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO TÉCNICO, OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
67	LONGARINA 03 LUGARES AEROPORTO	10.0	Unidade	R$ 1.368,00	R$ 13.680,00
Especificação: DESTINADA A USO EM RECEPÇÕES, SALAS DE ESPERA E AMBIENTES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, MODELO TIPO AEROPORTO, COM TRÊS ASSENTOS E BASE FIXA, PROJETADA PARA USO COLETIVO E CONTÍNUO. DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA RESISTENTE E ESTÁVEL, ADEQUADA A AMBIENTES DE GRANDE CIRCULAÇÃO, PROPORCIONANDO CONFORTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO TÉCNICO, OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO					
68	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS	10.0	Unidade	R$ 1.060,67	R$ 10.606,70
Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.627 MM DE ALTURA, 750 MM DE LARGURA E 400 MM DE PROFUNDIDADE, ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS INSTITUCIONAIS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
69	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS 2	10.0	Unidade	R$ 1.164,00	R$ 11.640,00
Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.927 MM DE ALTURA, 800 MM DE LARGURA E 400 MM DE PROFUNDIDADE, ADEQUADO PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS INSTITUCIONAIS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
70	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	10.0	Unidade	R$ 1.165,32	R$ 11.653,20
Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.362 MM DE ALTURA, 470 MM DE LARGURA E 670 MM DE PROFUNDIDADE, ADEQUADO PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS E PASTAS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES					
71	ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS	10.0	Unidade	R$ 399,69	R$ 3.996,90
Especificação: DESTINADA A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, CONFECCIONADA EM AÇO, COM 03 (TRÊS) PRATELEIRAS METÁLICAS, APRESENTANDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.250 MM DE ALTURA, 920 MM DE LARGURA E PROFUNDIDADE ENTRE 300 MM E 600 MM, ADEQUADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
72	ESTANTE DE AÇO COM 04 PRATELEIRAS 2	8.0	Unidade	R$ 393,62	R$ 3.148,96
Especificação: DESTINADA A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, CONFECCIONADA EM AÇO, COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS METÁLICAS, APRESENTANDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.850 MM DE ALTURA, 920 MM DE LARGURA E PROFUNDIDADE ENTRE 400 MM E 600 MM, ADEQUADA PARA ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
83	PORTA OBJETOS COM 20 PORTAS	6.0	Unidade	R$ 2.539,59	R$ 15.237,54

Especificação: DESTINADO A USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, CONFECCIONADO EM MATERIAL METÁLICO, COM 20 (VINTE) COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS, APRESENTANDO DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.930 MM DE ALTURA, 690 MM DE LARGURA E 400 MM DE PROFUNDIDADE, ADEQUADO PARA GUARDA ORGANIZADA E SEGURA DE OBJETOS PESSOAIS. PRODUTO NOVO, SEM USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.					
84	ARMÁRIO ALTO	10.0	Unidade	R$ 846,14	R$ 8.461,40
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, MODELO ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS COM ESTRUTURA EM MDP BP DE 15 MM PRODUZIDO COM PARTÍCULAS DE MADEIRA E RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM FOLHA DECORATIVA MELAMÍNICA APLICADA POR PRENSA DE BAIXA PRESSÃO, DOTADO DE BORDAS EM FITA DE PVC E ABS DE 0,45 MM NAS LATERAIS, TAMPO, PRATELEIRAS E PORTAS, COM 2 (DUAS) PORTAS EM MDP BP COM SISTEMA DE ABERTURA PIVOTANTE SEM DOBRADIÇAS APARENTES, EQUIPADAS COM TRAVAS EM AÇO E PINOS ARRUELADOS COM BUCHA DE NYLON PARA FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIOR, CONTENDO 3 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS EM MDP BP (SUPERIOR, CENTRAL E INFERIOR), RETAGUARDA EM MDF FIXADA POR PERFIL H, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE ACOMPANHADA DE 2 CHAVES, PUXADORES EM POLIETILENO TIPO ALÇA COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 96 MM, PÉS SEXTAVADOS EM POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO EM PISOS IRREGULARES, MEDINDO 1586 MM DE ALTURA, 792 MM DE LARGURA E 410 MM DE PROFUNDIDADE, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO TÉCNICO, OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
85	ARMÁRIO SEMI ABERTO	10.0	Unidade	R$ 672,17	R$ 6.721,70
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM CORPO, PORTAS, TAMPO E PRATELEIRAS EM MDP BP REVESTIDOS EM AMBAS AS FACES COM FOLHA DECORATIVA MELAMÍNICA, ACABAMENTO EM FITA PVC/ABS NAS BORDAS, DOTADO DE 2 (DUAS) PORTAS COM SISTEMA DE ABERTURA PIVOTANTE SEM DOBRADIÇAS APARENTES, COM PINOS E BUCHAS DE NYLON PARA MOVIMENTO SUAVE, SEM NECESSIDADE DE AJUSTES, CONTENDO RETAGUARDAS EM MDF DE 9 MM PINTADO FIXADAS POR PERFIL H, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE ACOMPANHADA DE 2 CHAVES, PUXADORES EM POLIETILENO TIPO ALÇA COM DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 96 MM, PÉS SEXTAVADOS EM POLIETILENO COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO EM PISOS IRREGULARES, COM PRATELEIRAS INTERNAS E COMPARTIMENTOS ORGANIZADOS, MEDINDO 1586 MM DE ALTURA, 792 MM DE LARGURA E 410 MM DE PROFUNDIDADE, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO TÉCNICO, OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
86	MESA BIRÔ	20.0	Unidade	R$ 725,33	R$ 14.506,60
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP BP DE 15 MM COM RESINAS SINTÉTICAS, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM PELÍCULA DECORATIVA MELAMÍNICA DE BAIXA PRESSÃO, DOTADO DE BORDA FRONTAL COM PERFIL ERGOSOFT 180° PARA MAIOR CONFORTO E ACABAMENTO SUAVE AO TOQUE, ESTRUTURA E BASE EM PÉS TIPO “H” EM TUBO OBLONGO COM COLUNA CENTRAL EM CANALETA DUPLA “U”, COM SAPATAS NIVELADORAS NAS PONTEIRAS PARA AJUSTE DE DESNÍVEIS DO PISO, SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, COM DIMENSÕES DE 1210 MM DE LARGURA X 615 MM DE PROFUNDIDADE X 740 MM DE ALTURA, EQUIPADA COM 2 (DUAS) GAVETAS, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
87	MESA DE REUNIÃO	10.0	Unidade	R$ 2.023,33	R$ 20.233,30
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, MODELO MESA DE REUNIÃO, COM TAMPO EM MDP BP DE 25 MM COM BORDAS EM PVC DE 2 MM, DOTADO DE ESTRUTURA COM PÉS TOTALMENTE EM AÇO TUBULAR 50×50 COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SEM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTABILIDADE REFORÇADA POR BARRA ESTABILIZADORA E PONTEIRAS PLÁSTICAS REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO, COM DIMENSÕES DE 2000 MM DE LARGURA X 1400 MM DE PROFUNDIDADE X 745 MM DE ALTURA, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO TÉCNICO, OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
88	ESTAÇÃO DE TRABALHO	5.0	Unidade	R$ 2.415,00	R$ 12.075,00
Especificação: PRODUTO DESTINADO AO USO CORPORATIVO E ADMINISTRATIVO, MODELO ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM TAMPO EM MDP BP COM RESINAS SINTÉTICAS E REVESTIMENTO MELAMÍNICO EM AMBAS AS FACES, DOTADO DE RECORTE CURVO ERGONÔMICO DE 180°, COM ACABAMENTO DE BORDAS EM PERFIL ERGOSOFT 180°, RETAGUARDA EM MDP BP COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO SEGUINDO O PADRÃO DO TAMPO, ESTRUTURA METÁLICA COM PÉS EM AÇO TIPO “W” COM 6 DOBRAS E BARRA DE LIGAÇÃO REFORÇADA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO POR NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA HÍBRIDA E SECAGEM A 240°C, EQUIPADA COM SAPATAS PLÁSTICAS E PÉS NIVELADORES TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO PARA AJUSTE EM PISOS IRREGULARES, DOTADA DE DUAS CALHAS PASSA-FIOS EM POLIESTIRENO ENTRE TAMPO E PÉS PARA ORGANIZAÇÃO DE CABOS, COM DIMENSÕES DE 1300 MM X 1300 MM DE LARGURA X 615 MM DE PROFUNDIDADE X 740 MM DE ALTURA, PRODUTO NOVO, SEM USO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO TÉCNICO, OU DOCUMENTAÇÃO OFICIAL DO FABRICANTE, QUE COMPROVE O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.					
89	CADEIRA DE PLASTICO	150.0	Unidade	R$ 62,66	R$ 9.399,00
Especificação: Produto destinado ao uso corporativo, administrativo e coletivo, confeccionado em plástico polipropileno (PP) de alta resistência, sem apoio de braços, com encosto fixo integrado ao assento, sem sistema de regulagem de altura ou inclinação, estrutura monobloco reforçada para maior durabilidade, design empilhável para otimização de espaço e armazenamento, com pés fixos antiderrapantes, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
90	MESA DE PLASTICO	25.0	Unidade	R$ 94,20	R$ 2.355,00
Especificação: Produto destinado ao uso corporativo, administrativo e de uso geral, confeccionado em plástico polipropileno (PP) de alta resistência, com tampo inteiriço e estrutura monobloco, sem gavetas, sem sistema de regulagem de altura e sem partes metálicas, dotado de pés fixos com reforço estrutural e base antiderrapante para maior estabilidade, design leve e funcional que permite fácil movimentação e limpeza, suportando uso contínuo em ambientes internos e externos, produto novo, sem uso, com garantia mínima de 12 meses.					
Valor total do lote R$ 290.997,45 (duzentos e noventa mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)					

Valor total R$ 1.780.762,89 (um milhão, setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta

e dois reais e oitenta e nove centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R$ 1.780.762,89 (um milhão, setecentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 15 (quinze) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante , em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que

o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço indicado na ordem compra expedida pelo o Ordenador de Despesas.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5°do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado , ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor .

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

I - os quantitativos e os saldos;

II - as solicitações de adesão; e

III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1.A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Piquet Carneiro/CE,

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0320
ASSINADO ELETRONICAMENTE